



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 281

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944
DECRETOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Aposentar:
Pelos Decretos A-200 a A-206, nos termos do item I do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial Administrativo, classe 71 — Francisco João dos Santos, matrícula 17.562; e, os trabalhadores, padrão 13 — José Augusto Moitas, matrícula 17.388, José Soares Pereira, matrícula 18.350 e Manuel Leonardo Leitão, matrícula 18.374; nos termos do item II do mesmo artigo e decreto-lei — o Professor de Curso Primário, classe 55 — Luíza Amália de Oliveira Brito, matrícula 30.319; o Professor de Curso Primário, classe 56 — Odaléia Osório Ferreira, matrícula 10.738; nos termos do item IV do mesmo artigo e decreto-lei, o trabalhador, padrão 13 — João Campos, matrícula 20.690.

DECRETOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1944

Dispensar:
Pelo Decreto E-191, a pedido, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, padrão 04 — do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o engenheiro, extranumerário mensalista, matrícula 36.804 — Dr. José Nóbrega de Almeida.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de novembro de 1944

Portaria n.º 164:
O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1944, nomear Virgílio Arrimino para exercer o cargo de preposto do Despachante Belmiro José Rodrigues, matrícula 90.038.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1944.
Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:
Manuel Correia (18.397), Cia. Fornecedora de Materiais (18.394), e Agripino Damasceno Viana (18.393). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.
Bernardino Lavaglia & Cia. e outro (18.377) (18.376), José Maria Sales (18.398), Eduardo Dutra Souto (18.395), João Correia Rodrigues e outros (18.511), Moradores e Proprietários

da Rua Amaral (18.384), Demostenes Rodrigues Galhardo e outros (05.009), Edmundo Janot (18.341), Quintino Ribeiro & Cia. (18.452), Daniel Dias Guimarães (18.429) e Antônio Machado (18.852). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 339 e 71 do V.S.A. (18.419-18.418). — A Secretaria Geral de Administração.

Offícios 1.804 e 1.807 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.415-18.416). — Ciente.

Parente, Rodrigues & Cia. (06.000) e Ofício 120 do Departamento do Patrimônio (18.400).

— Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Virgílio da Sousa Coelho Duarte (18.384), Antônio da Costa (18.442), Antônio da Costa (18.410), Antonieta Bastos (18.438), Carlos Augusto dos Santos (18.433). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 686 do Departamento de Transporte (18.388) e Cia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (18.428). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras obedecidas as prescrições legais.

Miguel Ferreira da Silva (18.446), Offícios 117, 122, 124 e 874 do Departamento do Pessoal (18.406 a 18.409). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração obedecidas as prescrições legais.

Marite Duphe Pinheiro Machado (17.990) e Dado de Oliveira Coimbra (17.988). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Pena & Paybrebrune Ltda. (18.449). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Peri Coto Ximenes (18.450). — Relevo as multas, por equidade, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Petrônio Patton & Almeida (18.451). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Olegário Carlos Magno (18.448). — Deferido, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Mário Rodrigues Correia (18.445). — Tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, aplique-se a multa de Cr\$ 1.000,00, obedecidas as prescrições legais.

Mário Leite da Silva (18.444). — Ao D. F. S.

Ivone Rangel Peixoto (18.435). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Osmar Gonçalves de Lima (18.431). — A Procuradoria da Prefeitura.

Dina de Saldanha da Gama (18.430). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

S. da Mota & Cia. Ltda (18.454). — Deferido, tendo em vista os pareceres do Departamento Federal de Segurança Pública e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Roberto Diniz Alves (18.453). — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termo, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Caminho Aéreo Pão de Açúcar (18.427). — Conceleme-se as multas, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Cibele Guimarães Fonseca (18.426). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, cobrando-se o imposto na base de Cr\$ 90.000,00, obedecidas as prescrições legais.

Beatriz Marques da Costa Lima (18.424). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Associação Atletiva D.N.C. (18.423). — A Procuradoria da Prefeitura.

Antônio Pinto da Mota Filho (18.422). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Aldir Ferreira da Silva e outro (18.421). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Shieralla Haddad (18.932). — Indeferido. Os pareceres se destinam exclusivamente a orientar a autoridade superior, para julgamento e decisão.

Luminosa S. A. (60.420). — A Secretaria do Prefeito.

Alunos da 4.ª Série da Escola Técnica Visconde de Mauá (17.995). — Autorizo, nos termos do parecer, a Secretaria do Prefeito.

Ofício 152 da STB da Variante da Estrada Rio Petrópolis (1.842). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.801 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.413). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Ofício 174 do Departamento do Patrimônio (18.401). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Viação e Obras e de Finanças obedecidas as prescrições legais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos de Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:
Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Allân-

SUMÁRIO

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Decretos de 30 de novembro e 1 de dezembro — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	Pags. 8897
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	8899
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8901
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação	8903
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	8909
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8913
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria do Prefeito..	8913
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito de Finanças	8914
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Finanças e de Viação e Obras	8915

Divulgação I. N. — n.º 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Offício s/n do Departamento de Obras (18.399). — Aguarde-se, tendo em vista o parecer.

Offício 480 do Departamento de Medicina Veterinária (18.398). — Aguarde-se.

Inocência Antônio Rodrigues (06.389). — Reduzo a multa a Cr\$ 5.000,00 — sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro (18.459). — Dirija-se ao Ministério da Fazenda a quem cabe deliberar sobre a matéria. Oficie-se, em resposta, ao Conselho Nacional de Trânsito.

Lídia Raposo Lopes (16.596). — Aplique-se a multa, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Válter A. Ferreira (16.781). — Ciente. Roberto Lage Filho (14.251). — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Offício 1.805 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.389). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Offício 48 do Serviço de Topografia (18.387). — Arquive-se.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (18.386). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras obedecidas as prescrições legais.

S. A. Martineli (18.385). — Deferido, por equidade tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Jaques de Medina (18.282). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Davi Francisco Pinhel (18.384). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço de Cr\$ 458.304,00, obedecidas as prescrições legais.

Constança da Silva Pereira (18.380). — Faça-se a opção, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Calachi & Dabdad (18.378). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Antônio Camardwla (18.375). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras obedecidas as prescrições legais.

Serafim de Oliveira Filho (18.008). — A Secretaria do Prefeito.

Pedro Quirino dos Santos (17.327). — Relevo a multa, por equidade, tendo em vista o parecer.

Offício 206 do 12.º D. O. (15.372). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

R. Moraes Carneiro e outros (17.613). — Tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, anule-se a concordância, obedecidas as prescrições legais.

Comerciantes Estabelecidos à Rua Miguel Couto (01.331). — Ciente. Arquive-se.

Paradi Ltda. (16.606). — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termo, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Artur Oscar de Vasconcelos Bernardes (12.281). — Ciente. Arquive-se.

José Rodrigues (01.953). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Publicidade Rodoviária Ltda. (10.715). — Indeferido, tendo em vista o parecer. A matéria é das que se compreendem na concessão mediante concorrência pública.

Offício 2.777 da Secretaria Geral de Administração (18.412). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Offício 114 da Inspeção Geral de Iluminação (18.410). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

José da Silva (17.699). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses (07.240). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Valdomiro Torres Dias (18.085). — Cancele-se a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Jamil Atta (18.082). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ferreira Agostinho & Cia. (05.353). — A Secretaria Geral de Finanças.

Natale Perrota (11.661). — Arquive-se, tendo em vista o parecer.

Augusto Teixeira (18.054). — Cancele-se a multa, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Espólio de João Leopoldo Modesto Leal (05.866). — A Secretaria Geral de Finanças.

Marcel Jean Laiole (08.882). — Aprovo o laudo de avaliação de n.º 210 de 2 de agosto de 1944 da Comissão Permanente de Desapropriações que fixou em Cr\$ 160,00 — o valor da área de recuo com 22,41m², interessando o imóvel n.º 357 da rua Viúva Cláudio, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.609). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças obedecidas as prescrições legais.

Dia 1 de dezembro de 1944

Offício 1.861 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.417). — A Secretaria de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 2 de dezembro de 1944

Jugaci Ricão (18.313), José Domingos dos Reis (18.289), Pedro de Alcântara Carvalho (18.291), Onésia de Sousa (18.290), Cidei Goulart Hazan (18.286), Francisco Laginestra (18.287) e Herman Von Dollinger (18.288). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensando o oficial de fiscalização, classe 76, Raimundo João de Aranha Cotrim, matrícula 13.711, da chefia do 7.º DF (Tijuca), em virtude de ter reassumido as suas funções o Sr. Francisco Chacon, que se achava em férias.

Designando os oficiais de fiscalização Raimundo João de Aranha Cotrim, mat. 13.711, e servirem no gabinete do Diretor, com autori-

zação para despachar e se dirigirem aos chefes de Serviço e de Distritos deste Departamento.

Designando o oficial de fiscalização Clóvis de Lima Rodrigues, mat. 7.587, e os oficiais administrativos Miguel Rafael de Pino e Mercedes Fernandes Camarate para constituírem a comissão encarregada de dirigir a concorrência para localização de bancas de jornais e revistas a ser realizada neste Departamento.

Transferindo o oficial administrativo classe 75, Djalma Sampaio de Andrade, mat. 16.187, do 14.º D.F., núcleo 8.020, para o gabinete do Diretor, núcleo 1.021.

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

The Sydney Ross Comp. (41.431), The Sydney Ross Comp. (44.684), The Sydney Ross Comp. (44.430). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 245, letra "b", do Decreto n.º 6.000.

José Pinho Valente (40.595). — Mantenho o auto.

Frota Aguiar (40.596). — Cancele o auto 128-9, de 26-9-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do DF.

Maria Fernandes Gáudio (43.996). — Cancele o flag. 106-99, de 7-8-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do DF.

Regal de Castro (44.669), Propaganda Uranos Ltda. (44.673), Ludgren Irmão Ltda. (44.674), Dr. Albano de Bastos (44.675), Baldomero Alvares Bartolomeu (44.676), José Gonçalves Meireles (44.677), Eduardo Teixeira Lopes (44.678), Editora Vozes Limitada (44.680), C. Alves, Filhos Ltda. (44.942) e M. J. Medeiros (44.683). — Deferido.

Inácio Antônio Alexandre (44.727) — Cancele a intimação em face do parecer do senhor Chefe do DF.

Ludwig Weinzettl (44.679). — Deferido. Café e Bar Amazônia Ltda. (44.416) — Deferido.

Tenda Espírita Bonfim (44.022). — Deferido.

Antônio do Nascimento & Comp. (44.019). — Deferido.

Strauss & Loth (39.727). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Exigências:

Propaganda Uranos Ltda. (44.671). — Corrija os dizeres do anúncio e esclareça qual a figura que pretende colocar.

Empresa de Publicidade Adver Limitada (44.682). — Cumpra a exigência do § 2.º do art. 240 do Decreto n.º 6.000, juntando fotografia do prédio que esclareça conveniente a situação do anúncio.

Propaganda Uranos Ltda. (44.672). — Compareça para esclarecimentos quanto aos dizeres da taboleta.

Frederico Guise & Comp. (44.668). — Esclareça se o relógio tem movimento horário.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

Fôlha de gratificação por trabalhos técnicos nas provas de habilitação para Professor de Curso Técnico Supletivo — Desenho:

Salvador Duque Estrada Batalha — Professor de Curso Secundário, padrão 74, matrícula n.º 6.907 — Cr\$ 500,00.

Honório da Cunha Melo — Prof. Curso Secundário, padrão 74, matrícula n.º 6.963 — Cr\$ 400,00.

Fôlha de gratificação por trabalhos técnicos nas provas de habilitação para Professor de Ciências do Curso Técnico Supletivo:

Francisco Venâncio Filho — Prof. C. Normal, padrão 93, matrícula n.º 19.237 — Cr\$ 500,00.

Antônio Pereira dos Santos Leal — Professor C. Primário, classe 51, matrícula n.º 8.660 — Cr\$ 400,00.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários na realização de provas de habilitação:

Leão Gambeta Viana — Contínuo padrão 33, matrícula n.º 3.397 — Cr\$ 60,00.

Joel Neves — Servente extr., matrícula número 30.630 — Cr\$ 30,00.

José Nunes Barreto — Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 30.621 — Cr\$ 15,00.

Claudino Pereira da Costa — Servente, padrão 23, matrícula n.º 30.611 — Cr\$ 15,00.

Fôlha de gratificação por trabalhos técnicos nas provas de habilitação de Inspetor de Alunos:

Antônio F. Sá Freire Júnior — Diretor Estab., padrão 04, matrícula n.º 6.947 — Cr\$... 500,00.

Mário Pena da Rocha — Prof. C. Sec., padrão 74, matrícula n.º 1.468 — Cr\$ 400,00.

Calil Cassab — Prof. C. Sec., padrão 71, matrícula n.º 6.917 — Cr\$ 400,00.

Roberto Freire Seidl — Prof. C. Sec., padrão 74, matrícula n.º 19.253 — Cr\$ 400,00.

Alfredo Cardoso Machado — Oficial administrativo, classe 73, matrícula 5.072 — Cr\$ 50,00.

Elder de Barros e Vasconcelos — Oficial administrativo extr., matrícula n.º 24.357 — Cr\$ 50,00.

Valdir Antunes de Pinho — Oficial administrativo, classe 73, matrícula n.º 3.998 — Cr\$ 400,00.

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Incorporação de adicionais — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 72.370-44-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário Pedro de Almeida Carvalho, matrícula n.º 42.137, a partir da data acima referida, a gratificação adicional de 15 %, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 297,00 anuais.

Tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no Processo n.º 72.370 de 1944-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário Lázaro Senon de Queiroz (Fiscal, classe 31, matrícula n.º 16.181), a partir da data acima referida, a gratificação adicional de 10 %, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 360,00 anuais.

Tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no Processo n.º 72.370 de 1944-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, ficam incorporadas aos vencimentos dos serventários Atanagildo Vieira Sampaio (Matr. 41.716) e Rufo Pinheiro Carvalho (Matr. 42.237), a partir da data acima referida, as gratificações adicionais de 10 %, em cujo gozo se acham, nas importâncias anuais de Cr\$ 640,00 e Cr\$ 330,00, respectivamente.

Tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no Processo n.º 72.370 de 1944-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, ficam incorporadas aos vencimentos dos serventários Valentim de Sousa Ferreira (Feitor, padrão 24, matr. 20.527), Manuel Botelho Justino (Maquinista, padrão 25, matrícula 8.747) e José Alves da Cruz Rios (Oficial de Fiscalização, classe 76, matrícula 13.567), a partir de 28 de outubro de 1942, as gratificações adicionais de 10 %, em cujo gozo se acham, nas importâncias anuais de Cr\$ 252,00, Cr\$ 396,00 e Cr\$ 1.200,00, respectivamente.

Retificação de nome — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 108.300-44-ASA e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Maria Luísa Vilhena, o nome da serventária Maria Luísa Casqueira (matrícula n.º 25.228).

DESPACHOS

Of. 312-44 — S.º D.S., SGS, Proc. 98.754 de 1944-ASA, ref. a Neusa Barreiros de Oliveira, matr. 33.896. — A vista das certidões expedidas pelo Distrito Sanitário pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 11 e 20 de setembro próximo passado, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Proc. 18.261 de 1940-ASE, abono os referidos dias.

Carlos Gonçalves Peixoto, matr. 90.042, Proc. 104.896-44-ASA. — Ao ASS, para a necessária inspeção de saúde.

Amélio de Figueiredo Neto, matr. 25.288, Proc. 74.327-44-ASA. — Fixadas em Cr\$ 11.600,00 (quatorze mil e seiscentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Director do Departamento do Pessoal.

Of. 312-44 — Secretaria do Prefeito, ref. a Adília de Freitas Carneiro, matr. 11.418, Processo 99.854-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Director do Departamento do Pessoal.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1944.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1944.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 4.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

0.127 — 01.266 — Alcino Carneiro Lisboa — Fiscal cl. 34 — 90 dias, art. 15B, a partir de 2-12-44.

1.240 — 01.875 — Raul Alves de Carvalho — Of. adm. cl. 74 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.412 — 06.817 — Maria Dulce Prado de Rossi — Of. Adm. cl. 71 — 20 dias, art. 160, a partir de 29-11-44.

1.532 — 35.389 — Maria da Glória Gurgel de Bittencourt — Escrit. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

1.851 — 15.661 — Luiz Augusto Filho — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.891 — 04.599 — Marcelo Pena da Veiga — Chefe de Serviço P. 04 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

2.048 — 06.077 — Carlos Amantuj Guimarães — Fiscal de Vigilância extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

2.048 — 33.968 — José de Sousa Pinho — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.

2.445 — 04.999 — Odete Costa Gomes de Oliveira — Of. Adm. cl. 73 — 60 dias, artigo 153, a partir de 2-12-44.

2.682 — 11.865 — Sulaméria Barbosa de Almeida — Enfermeiro cl. 31 — 45 dias, artigo 153, a partir de 29-11-44.

2.704 — 247.279 — Diva da Graça Autrañ — Escrit. E — 90 dias, art. 171, de acordo com a informação do 1 PS.

2.851 — 09.485 — Antônio Nicolau da Silva — Calceteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação deste despacho.

2.933 — 11.370 — Osvaldo Gonçalves da Silveira — Trab. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.322 — 31.695 — Angelina José da Silva — Enfermeiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.851 — 28.457 — Oscar de Sousa Guimarães — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.856 — 15.075 — Luiz Fernandes do Espírito Santo — Carpinteiro P. 23 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação desta despacho.

3.914 — 08.439 — Manuel Pinto da Silva Filho — Zelador Cl. 51 — 45 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.

4.931 — 05.884 — Antônio Maria Exposto — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

4.939 — 14.860 — Sérgio Teixeira da Silva — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.

4.962 — 13.073 — Francisco Assis Dácio — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.

5.260 — 35.855 — Turmalina Pereira de Almeida — Trab. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 24-11-44.

5.321 — 2.027 — Dinorá Pereira da Cunha — Enfermeiro extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 28-11-44.

5.851 — 15.897 — Horácio Barbosa dos Reis — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

5.851 — 25.159 — Edmundo Sousa de Andrade — Oficial adm. classe 71 — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.961 — 2.557 — Tibúrcio Rodrigues Pereira — Motorista P. 21 — 25 dias, art. 154, a partir de 27-11-44.

6.650 — 21.581 — Cosme Batista Avelino — Pedreiro P. 21 — 40 dias, art. 153, a partir da data da publicação deste despacho.

6.650 — 17.302 — Diná Costa de Argolo e Castro — Roupeiro P. 15 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

6.702 — 221.795 — Hilda Pontual Machado — Oficial adm. classe I — 90 dias, art. 171, de acordo com o informado pelo 1 PS.

6.850 — 4.264 — Antônio Coelho de Oliveira — Servente P. 23 — 35 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.041 — 10.092 — Osvaldo Ibraim Enc — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

7.260 — 27.939 — Antônio José de Lima — Servente P. 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

7.662 — 2.135 — Dalmo Monteiro da Fonseca — Médico extr. mens. — 90 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.850 — 26.506 — Manuel Vaz da Silva — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.851 — 23.898 — Mário Rodrigues Laecosta Franco — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir do dia 26-11-44.

8.852 — 26.507 — Vicente da Costa Magalhães — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 28-11-44.

Indiferimentos e altas

5.933 — 13.145 — Alexandre Gomes — Perreiro P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.661 — 38.731 — Marta Margarida Sandi Soares — Enfermeiro extr. diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.660 — 36.273 — Edite Rebelo de Macedo — Trab. extr. diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 29-11-44.

8.705 — 2.089 — Teresa Mangia Raimundo — Escrit. extr. mens. — Nada há a considerar em face das informações.

Licenças

1.110 — 00.405 — Armando Giannetti — Of. adm. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

1.280 — 07.586 — Ariadna do Nascimento Sousa — Of. adm. extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 2-12-44.

1.725 — 00.393 — Aldovrando Edelson de Oliveira Soares — Of. Adm. Cl. 72 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

1.902 — 31.059 — José Joaquim de Oliveira — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

2.048 — 07.025 — João Pereira do Nascimento — Vigilante P. 14 — 40 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

2.851 — 09.344 — Severino Pereira de Moraes — Pedreiro P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

2.930 — 11.700 — Nicanor Cunha — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

2.933 — 11.331 — Youssef Mohsen — Trabalhador extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

3.850 — 07.337 — Antenor Jacinto Fernandes — Calceteiro P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

3.851 — 28.357 — José Ribeiro — Cavaleiro P. 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

3.855 — 15.144 — Leonardo Domingues Couto — Pintor P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

3.855 — 15.238 — Marculino Roça Novo — 45 dias, art. 153, a partir de 2-12-44 (Pintor Padrão 23).

3.855 — 15.396 — Manuel Francisco Monteiro — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

4.334 — 20.349 — Ondina Soares da Silva Monteiro — Prof. C. Primário C. 56 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

4.660 — 24.753 — Bento Duarte da Silva — Cozinheiro extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

4.660 — 223.283 — Odilon Luiz Santos Lima — Atendente Cl. "D" — 10 dias, artigo 165, a partir de 2-12-44.

4.850 — 13.913 — Sebastião da Silva — Fiscal C. 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

4.851 — 14.246 — Manuel Cruz — Marroço P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

4.931 — 12.643 — Custódia Varanda da Rocha — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

4.937 — 13.923 — Elpídio Martins Soares — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 6-12-44.

4.952 — 07.855 — Pedro de Oliveira Roriz — Carroceiro P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

4.960 — 27.599 — Artur Fernandes Peixoto Filho — Operário P. 14 — 45 dias, art. 152, a partir de 6-12-44.

5.851 — 15.904 — Joaquim Vieira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

5.933 — 01.987 — Adrião Moreira da Silva — Ferreiro P. 24 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

5.934 — 11.238 — Floriano Teixeira da Cunha — Vigia P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

5.935 — 18.883 — João de Assunção — Carroceiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

5.935 — 19.019 — Moacir Machado — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

6.760 — 22.830 — Arnaldo Policarpo da Silva — Lavandeiro P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

6.931 — 17.017 — Sebastião Anízio Gonçalves da Silva — 20 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

7.372 — 20.108 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro C. 33 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.664 — 30.075 — João Pacheco Barbosa — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

7.932 — 12.152 — Manuel Correia da Costa — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

7.932 — 22.317 — Alaliba de Paula Parafzo — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 2-12-44.

8.851 — 23.737 — Eusébio Antônio dos Santos — Pedreiro P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

8.852 — 24.895 — Albino Gonçalves de Andrade — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

8.853 — 26.353 — José Cardoso da Silva — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

8.930 — 24.719 — Antônio Martins — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.

8.931 — 25.904 — Henrique Virgílio de Miranda — Carroceiro P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

Indeferimentos e altas

2.446 — 33.372 — Eulina Castelo Branco de Ferreira Franco — Of. adm. extr. mensalista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 2-12-44, à data da publicação deste despacho.

2.901 — 31.140 — Antônio Miranda — Jardineiro extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

2.933 — 11.366 — Raimundo da Costa Lemos — Trab. extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

N.º 3.291 — 13.753 — Zuleica Marques Nunes — Prof. C. Primário C. 55. — Reassuma o exercício no término da licença.

3.701 — 26.056 — Ludir da Silva Bracantes — Atendente extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

3.870 — 03.303 — Maria Sebastiana Ribeiro Gonçalves — Enfermeiro extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

3.910 — 31.300 — Serafim Nunes da Eufrasia — Jardineiro extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

4.931 — 05.883 — Antônio Langone Rocco — Trab. extr. mens. — Reassuma o exercício no término da licença.

4.332 — 14.998 — Maria Isabel Fernandes Jourdan — Prof. C. Primário C. 54. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

4.660 — 218.238 — Emília Augusta Soares — Servente Cl. "B". — Reassuma o exercício no término da licença.

4.932 — 27.824 — Egdio José da Silva — Trab. extr. mens. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

5.042 — 16.105 — Fortunato de Castro Lopes — Vigilante extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

5.333 — 20.322 — Sílvia Maria de Lemos Cortes — Prof. C. Primário C. 52. — Reassuma o exercício no término da licença.

6.931 — 13.818 — Osvaldo de Frias Vilar — Of. Adm. Cl. 73. — Reassuma o exercício no término da licença.

6.932 — 27.706 — José Tomaz de Aguiar — Trab. P. 13. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

8.341 — 34.045 — Maria José Nogueira Calomino — Prof. C. Primário extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

34.222 — José Cactano — Jardineiro P. 24. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 do Estatuto, a partir de 2-12 à data da publicação deste despacho.

Despachos

1.896 — 31.668 — Emanuel Gonçalves Bastos — Trab. extr. mensalista.

3.720 — 03.103 — Olinto José Teixeira — Trab. extr. mensalista.

4.939 — 14.845 — José da Costa — Trabalhador extr. mensalista.

5.935 — 18.923 — Joaquim Coutinho — Trabalhador extr. mensalista.

5.936 — 15.618 — João Firmino Fernandes — Trab. P. 13.

7.346 — 32.961 — Dulce Gonçalves Correia Neto — Prof. C. Primário C. 54.

7.661 — 09.090 — Camerina Moreira — Cozinheiro extr. mensalista.

8.356 — 34.336 — Lígia Correia Nunes Machado — Prof. C. Primário extr. mensalista.

8.851 — 20.588 — Cândido Lúcio dos Santos — Calceteiro P. 22.

8.852 — 25.026 — Libanio José Pimenta — Trab. P. 13.

8.853 — 26.486 — Alípio de Oliveira — Trab. P. 13.

8.900 — 29.369 — Bernardino Antônio Airoso — Trab. P. 13.

8.900 — 31.672 — Luiz Carvalho da Silva — Trab. extr. mens. — Arquite-sc. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

(Do dia 30-11)

N.º 10.314 — Alexis de Miranda Jordão; 10.345 — Mário Vicini Terra; 10.346 — Fernandes da Silva Maia; 10.347 — Alfredo Felix Pereira e 10.359 — Clovis Viana Martins. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 10.357 — Elvira Lucchi e 10.358 — Edino de Drumond Alves. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. diretor do D.R.D.

N.º 10.343 — Danilo da Silva. — Deferido sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. diretor do DCB.

N.º 10.150 — Thomas Othon Leonardos. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos providos pelo Sr. diretor do DRD.

N.º 9.807 — Lindenberg & Assumpção. — Restitua-se, em termos.

(Do dia 1-12)

N.º 10.375 — Antônio de Sousa Botafogo; 10.376 — Celina Costa e Silva; 10.378 — Gilberto Ramos da Silva; 10.379 — Geraldo Tavares de Melo; 10.385 — Américo Werneck Júnior; 10.386 — Edgar Fahler Vinhais; 10.387 — Lafayette Silveira Tomaz; 10.320 — Alzira Costa Fernandes; 10.403 — Carlos Francisco Bastos Miranda e 10.408 — Alina da Veiga Rego. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 10.384 — Zilda Briggs Azamor. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. diretor do DCB.

N.º 10.377 — Elizabeth de Araújo. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. diretor do DPM.

N.º 10.388 — João D'Ávila Bastos; e 10.389 — Francisco Gomes da Silva. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. diretor do D.T.S.

N.º 9.318 — F. Gallo & Cia. Restitua-se, em termos.

N.º 10.390 — Anselmo Florido Machado — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.197,60 (mil cento e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto 6.972-44.

N.º 10.361 — Margarida Vilaça de Paiva. — Substitua-se o alvará, independentemente de qualquer pagamento, tendo em vista a colaboração da Prefeitura, sem a qual não teria sido expedido o alvará com a troca de letra da firma. Advirta-se o despachante que deu origem ao caso.

N.º 10.367 — Sadoe Menasche. — Homólogo a decisão, para que surta seus efeitos.

N.º 10.262 — Imobiliária Gloria S. A. — Proceda-se na conformidade do parecer de 28 de novembro último, atribuindo-se aos terrenos, para o cálculo do imposto, o valor que tinham à época da apresentação da guia, excluindo-se, porém, o valor do material, como fora proposto em parecer de 18 do mesmo mês e decidido no despacho recorrido, tendo em

vista o disposto no § 1.º do art. 4.º do Decreto 4.643, de 1924.

N.º 10.366 — Claudio Magalhães da Silveira. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. diretor do DRD.

N.º 10.404 — João Augusto da Fonseca e Silva. — Cobre-se o imposto de compra e venda à base de Cr\$ 1.200.000,00 e relativo à cessão sobre Cr\$ 400.000,00.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 103

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944.

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do núcleo 2.445 para o núcleo 2.450 o oficial administrativo, classe 74, matrícula 1.196 — Alceu Gonçalves de Pinho.

Do núcleo 2.450 para o núcleo 2.445 o oficial administrativo, classe 74, matrícula 204 — Coaraci Acurcio Benigno.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 4 a 23 do corrente mês, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.442, escriturário extranumerário, matr. 36.199 — Isa Rodrigues Mendes.

Do núcleo 2.444, oficial administrativo extranumerário, matr. 32.739 — Boris Edelman e escriturário extranumerário, matr. 35.643 — Maria Consuelo Barreto de Menezes.

Do núcleo 2.446, oficial administrativo extranumerário, matr. 32.383 — José Maurício da Silva Cunha.

Do núcleo 2.448, zelador extranumerário, matr. 35.769 — Eduardo Cândido Antunes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1944

Processos diversos:

N.º 26.534-44 — Fernando Montenegro — Rua do Núncio n.º 25. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.427-44 — José dos Santos Loureiro — Rua Divinópolis n.º 166. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 26.826-44 — Eurides Fernandes da Fonseca — Rua Maldonado n.º 170. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N.º 26.337-44 — Pedro Raposo de Medeiros — Rua Pedro de Carvalho sem número. — Prossiga-se o 1-R. I.

N.º 26.321-44 — José Bruck de Amarante — Rua J, lote 267 (Vila B'neária). — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N.º 26.292-44 — Francisco de Araújo — Rua Laurindo Filho n.º 213. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N.º 26.338-44 — José Raposo de Medeiros Sobrinho — Rua Pedro de Carvalho sem número. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 26.282-44 — Empresa de Terrenos e Edificações — Avenida Álvares da Rocha número 10 (lote) quadra 2-A. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 26.118-44 — Alberto Dayé — Rua Engenheiro Richard n.º 54-A. — Certifique-se em termos, o valor pela qual está inscrito o imóvel, neste Departamento para pagamento do imposto predial, em 1943.

N.º 25.787-44 — Manuel Gomes Soares — General Pedra n.º 421-423-425. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.755-44 — Malaquias Pereira de Sá. — Praia do Galeão n.º 202. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.412-44 — Elvira Brubo de Alvarenga (espólio). — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.074-44 — Ana Martinelli — Rua João Silva n.º 237. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N.º 23.725-44 — Luiz Villasbôas Arruda — Rua Guimarães Natal n.º 43. — Certifique-se, em termos, quanto às dimensões constantes da ficha de inscrição.

Ofício n.º 10.928-44 — Rua Bento Lisboa n.º 84. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-11-44, do Sr. Chefe do 2-R. I.

Ofício n.º 10.929-44 — Rua Bento Lisboa n.º 86. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R. I.

Ofício n.º 11.186-44 — Rua das Laranjeiras n.º 111. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 19.031-44 — Aires do Couto — Rua Franklin Távora n.º 472. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44 do Sr. Chefe do 1-R. I. Cumpra-se o despacho da inclusão.

N.º 21.432-44 — José Lopes — Rua Lins de Vasconcelos, onde existiu o n.º 353. — Proceda-se nos termos do parecer de 30 de novembro de 1944 da C. I. P.

Ofício n.º 10.920-44 — Rua Bento Lisboa n.º 82. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 23.713-44 — Conceição Martins Rui (espólio) — Rua Ibiapaba n.º 156. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.665-44 — Gustavo Rodrigues Dias (espólio) — Rua Pernambuco n.º 914, casa 1 a 10. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.958-44 — Amândio Silva Amado — Av. Suburbana n.º 5.759. — Certifique-se, em termos de acordo com o informado.

N.º 23.228-44 — Gastão de Melo Cordeiro Gital — Rua Piauí n.º 166. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.000,00, na forma proposta pelo 3-R. I.

N.º 26.130-44 — Alfredo Fritz de Siqueira — Ladeira de Santa Teresa n.º 121. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.301-44 — José Pinto Mendes — Rua Itapirú n.º 47. — Retifique-se o VT para Cr\$ 14.440,00, de 1938 a 1944 e para Cr\$ 17.140,00 a partir de 1945. Encaminhe-se o processo, a seguir, ao 3-R. I.

N.º 19.887-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Inválidos ns. 90-90-A. — Retifique-se o VT para Cr\$ 12.290,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 13.980,00 a partir de 1945 de acordo com a informação.

N.º 26.646-44 — Antônio Sciamarelli — Rua da Misericórdia n.º 87. — Certifique-se, em termos, quanto ao VT discriminadamente.

N.º 23.690-44 — Polícia Geral do Rio de Janeiro, Avenida Nilo Peçanha n.º 38. — Proceda-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 26.336-44 — Carlos Raposo de Medeiros, Rua Pedro de Carvalho, sem número. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 26.312-44 — Albino Colucci, Rua Ana Guimarães n.º 72. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.571-44 — José Pereira, Rua Belisário Pena n.º 254. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de outubro de 1944, procedendo-se, quanto à exoneração do imposto territorial, na forma proposta pelo 3 R. I. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 24.616-44 — Maria da Luiz Ferreira Leão, Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.537. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.280,00, a partir do exercício de 1945, de acordo com a informação.

N.º 24.876-44 — Vicente de Paulo Cardoso Mourão e outros (menores), Rua Carolina Méier n.º 44. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.560,00, em 1942 e para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1943, de acordo com a informação. Diga o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

Ofício 11.200-44 — João da Costa Oliveira e Sá, Rua Jardim Botânico n.º 650. — Proceda-se, na forma proposta pelo 2 R. I.

N.º 23.052-44 — Laurinda do Nascimento Lopes, Rua do Matosa n.º 257. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.888-44 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, Rua dos Inválidos ns. 90-B e 90-C. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.980,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 14.890,00, a partir de 1945, de acordo com a informação.

N.º 20.382-44 — Damião de Castro Nogueira, Rua Canaveiras n.º 98. — Inclua-se o vt de Cr\$ 83.280,00, a partir do mês de setembro de 1944, observada a discriminação dos valores parciais.

N.º 21.040-44 — Banco Hidrotécario Lar Brasileiro S. A., Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.319, apartamento 301. — Imponho ao

proprietário do apartamento 301 do edifício à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.319, inscrição fiscal n.º 889.832, a multa de Cr\$ 374,40, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.327-44 — João Antônio de Araújo Júnior, Rua Dr. Passos n.º 12. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-11-44, do Sr. Chefe do 3 R. I., retificando-se o vt para Cr\$ 4.200,00.

N.º 21.411-44 — José Gonçalves Franco Est. Marechal Mallet. — Proceda-se, nos termos do parecer de 23-11-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 24.560-44 — Francisco Siciliano, Rua Chaves Faria n.º 91. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.040,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 25.295-44 — Manuel Soares da Costa, Rua Antônio Rêgo n.º 674. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.800,00, a partir do mês de outubro de 1944, observada a discriminação dos valores parciais.

N.º 21.407-44 — José Muniz de Resende, Rua Manuel Moutinho n.º 100. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Manuel Moutinho n.º 100, inscrição fiscal n.º 219.426 a multa de Cr\$ 68,40 (sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.286-44 — Companhia Telefônica Brasileira, Rua Júlio do Carmo ns. 281 e 301. — Autorizo, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 18.776-44 — Neoterápico Nacional Ltda., Rua Barão de Itapagipe n.º 407. — Proceda-se, nos termos do parecer de 28-11-44, do Senhor Chefe do 1 R. I.

Ofício 11.535-44 — Avenida Luzilândia C.L. 2.910. — Ratifico o despacho de 25-11-44, do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 21.011-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.319, apartamento 401. — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.319, inscrição fiscal n.º 889.833, a multa de Cr\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.697-44 — José Maria de Oliveira e Silva, Rua Jequiricá n.º 566. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jequiricá n.º 566, inscrição fiscal n.º 418.937, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.226-44 — Oscar Gabriel, Rua Barão de Petrópolis n.º 181. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Barão de Petrópolis n.º 181, inscrição fiscal n.º 890.881, a multa de Cr\$ 205,90 (duzentos e cinco cruzeiros e noventa centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.552-44 — João Dias Barbosa, Rua Leopoldina Bastos n.º 240. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leopoldina Bastos n.º 240, inscrição fiscal n.º 501.437, a multa de Cr\$ 23,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.989-44 — Leonel Ribeiro da Silva, Rua Claraiba n.º 275. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Claraiba n.º 275, inscrição fiscal n.º 895.370, a multa de Cr\$ 11,50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Ofício 11.405-44 — Zenith Caldeira Rodrigues, Rua Henrique Fleuss. — Proceda-se, como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 3.736-44 — Eduardo Xavier Ferreira, Rua Carolina Machado n.º 556, casa IV. — Proceda-se, nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 12.376-43 — Domingos Manuel D'Araújo Martins, Rua Barão de Cotegipe n.º 492. — Taxe-se pelo imposto territorial, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 16.194-44 — Sociedade Comercial e Ind. "Amex" Lta., Rua Toncleiros ns. 127 e

125. — Proceda-se, nos termos do parecer de 30-1-944, do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 21.900-44 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos, Rua Tinta, lote 19, quadra 31. — Proceda-se, nos termos do parecer de 28-11-944, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.429-44 — Ponciano Angelo de Oliveira, Rua João Henrique, lote 81, quadra 19. — Proceda-se, nos termos do parecer supra de 30 de novembro de 1944, da CLP.

N.º 20.755-44 — Szmul Jskow Reznik, Rua Barão de Itapagipe n.º 258. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.760,00, a partir de 1941, na forma proposta pelo 3 R. I. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 19.808-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 21. — Retifique-se o vt do imóvel, nos exercícios de 1943 e 1944, para Cr\$ 13.360,00 e em 1945 para Cr\$ 13.440,00, assim discriminado:

- 1.º pavimento — Cr\$ 6.760,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 6.680,00.

N.º 19.809-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 23. — Retifique-se o vt do imóvel, nos exercícios de 1943 e 1944 para Cr\$ 13.360,00 e, em 1945, para Cr\$ 13.530,00.

N.º 19.823-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 28. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.440,00, nos exercícios de 1943 e 1944, e em 1945, para Cr\$ 12.550,00.

N.º 19.810-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 27. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.360,00, nos exercícios de 1943 e 1944, e, em 1945, para Cr\$ 13.530,00.

N.º 19.811-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 29. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.360,00, nos exercícios de 1943 e 1944, e, em 1945, para 13.440,00, assim discriminado:

- 1.º pavimento — Cr\$ 6.760,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 6.680,00.

N.º 22.445-44 — Moisés Alves, Travessa Beneditência, lote 31, quadra E-16. — Inscreva-se o terreno, a partir de março de 1940, na forma proposta pela CLP, em 30-11-44.

N.º 19.816-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Avenida Henrique Valadares n.º 45. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.360,00, nos exercícios de 1943 e 1944, e em 1945, para Cr\$ 13.530,00, sendo Cr\$ 6.765,00, para cada pavimento.

N.º 912-44 — Albertino Fernandes Martins e outros, Estrada Porto Velho n.º 2.066. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 30.233-43 — Alfredo Nascimento Moraes, Rua Jacareí n.º 339. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, a partir do exercício corrente.

N.º 19.876-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Rua dos Inválidos n.º 80, sobrado. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.830,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- 1.º pavimento — Cr\$ 8.400,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 6.430,00.

N.º 19.867-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Inválidos n.º 48. — Retifique-se o VT da inscrição n.º 404.048, para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 29.131-43 — Manuel Joaquim de Almeida e outros — Praia do Flamengo número 118, apt. do porteiro. — Arquite-se.

N.º 19.958-44 — Domingos Garcia Menezes Sampaio — Av. Mem de Sá n.º 147. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 20.391-44 — Ernesto Blanz — Ladeira do Meireles n.º 60 fundos. — Taxe-se pelo imposto territorial na forma proposta pelo 3-R. I., com o VT de Cr\$ 90.000,00.

N.º 13.266-44 — Avelino de Almeida — Rua S. Clemente n.º 353. — Indeferido. Mantendo o VT recorrido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 1 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:
N.º 16.323-44 — Rua Benjamin Magalhães n.º 23. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 15.930-44 — Rua Real Grandeza número 113, apts. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 224.640,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamentos:	
101	Cr\$ 9.000,00.
102	Cr\$ 9.240,00.
103	Cr\$ 9.600,00.
104	Cr\$ 10.080,00.
105	Cr\$ 10.080,00.
106	Cr\$ 9.600,00.
107	Cr\$ 9.600,00.
108	Cr\$ 8.160,00.
201	Cr\$ 9.240,00.
202	Cr\$ 9.600,00.
203	Cr\$ 9.600,00.
204	Cr\$ 9.600,00.
205	Cr\$ 9.600,00.
206	Cr\$ 9.600,00.
207	Cr\$ 9.240,00.
208	Cr\$ 8.160,00.
301	Cr\$ 9.240,00.
302	Cr\$ 9.600,00.
303	Cr\$ 9.600,00.
304	Cr\$ 9.600,00.
305	Cr\$ 9.600,00.
306	Cr\$ 9.600,00.
307	Cr\$ 9.240,00.
308	Cr\$ 8.160,00.
Total	Cr\$ 224.640,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 16.489-44 — Antônio Pires Coelho. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 16.752-44 — Junqueira & Cia. Ltda. — Compareça a fim de esclarecer a situação fiscal do lote 27.
N.º 17.954-44 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 21.006-44 — Arthur Carlos da Luz. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 21.690-44 — Américo Pinto de Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 21.720-44 — John Hooper Rogers. — Junte P. A. da retificação digo, anexação pleiteada e compareça para esclarecimentos.
N.º 23.068-44 — Djalma Francisco Pereira. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.
N.º 23.253-44 — Maria Clara Jorás (espólio). — Compareça para esclarecimentos.
N.º 23.699-44 — Mário Savaget Calaza. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 23.700-44 — Mário Savaget Calaza. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 24.481-44 — Maria de Jesus Sousa. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.
N.º 24.945-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça a fim de esclarecer a divergência de metragem.
N.º 25.139-44 — Ernts Gerhaid Werner Schulz. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 25.261-44 — Gumercindo Tonellote. — Compareça para esclarecimentos

N.º 46.011-41 — Abílio Saraiva dos Santos. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N.º 22.760-44 — João Luciano de Paiva — Rua Carlos Xavier n.º 24 — Apresente ficha de inscrição atualizada.
N.º 22.742-44 — Arlinda de Araújo Batista de Paula — Avenida Rodrigues Alves n.º 461, loja. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 6.944-44 — S. A. Industrial Imob. Santa Angela — Praia de Botafogo n.º 126-130, apto. 1.601. — Prove o direito de dispôr.
N.º 24.622-44 — Serafim Martins Munhós. — Rua Dias da Cruz n.º 120. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1944.
N.º 24.618-44 — Maria da Luz Ferreira Leão — Rua 24 de Maio n.º 1.363 — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1944.
N.º 21.101-44 — Raimundo Rodrigues Martinez — Rua Fonseca Teles n.º 50. — Junte a planta baixa da construção.
N.º 101.125-44 — Isabel Rodrigues Nina Ribeiro e outros — Praça da Bandeira n.º 281, loja — Satisfaca integralmente a exigência provando a renda total do imóvel em dezembro de 1944.
N.º 25.835-44 — Izaias Alves Alfama — Rua Picui, lote 251, lado par. — Compareça.
Antônio Almeida de Oliveira — Praça Duque de Caxias n.º 39, 1.º andar, 1.º p. — Apresente F.I. na forma da lei para os apartamentos 2 e 3.
Ofício n.º 15.540-44 — B. Marques & Vilar — Rua Gravataí n.º 95 — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 6.739, de 26-7-41.
Ofício n.º 16.174-44 — Mário Hugo Praun — Rua Vaz Toledo n.º 431. — Facilite a vistoria do imóvel a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 6.739, de 26-7-44.
N.º 23.050-44 — Ramos de Oliveira & Comp. Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 5 — Apresente F.I. atualizada.
N.º 22.188-44 — Arnaldo Luís de Araújo — Rua São Francisco Xavier n.º 768 — Prove haver o proprietário anterior, residido no prédio em dezembro de 1941.
N.º 21.861-44 — Jorge Bechara e outro — Rua São Miguel n.º 269 — Junte o título de propriedade do terreno.
N.º 32.883-43 — Isabel Girand de Carvalho e Silva — Avenida Aparício Borges n.º 123 — Apresente as plantas dos aptos. 1.101 e 1.102 do prédio em questão.
- ### Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades
- S. G. T.
- Expediente do dia 1 de dezembro de 1944
- #### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE
- Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação*
N.º 16.543-44 — Rua Marechal Aguiar — Pague o débito de 1938 a 1943 da inscrição número 832.124.
N.º 18.005-44 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apart. 502 — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição 897.024 e inscreva o apartamento, objeto da transação.
N.º 18.161-44 — Rua Itapaci — Pague o débito de 1943 da inscrição 845.461.
N.º 18.320-44 — Rua Francisco Sá n.º 26, apart. 701 — Pague o débito de 1944 da inscrição 148.140 e promova a inscrição do apartamento, objeto da transação.
N.º 18.384-44 — Rua Vaz Toledo n.º 605 — Apresente quitação do terreno no exercício de 1937.
N.º 18.392-44 — Rua Maria Passos — Pague o débito de 1931 a 1937 do terreno inscrito sob n.º 821.422.

N.º 18.464-44 — Rua Teodoro da Silva número 249. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 18.517-44 — Rua João Barbalho — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e a retificação da metragem do terreno; pague o débito de 1937 e de 1941 a 1943 da inscrição 805.698.

N.º 18.526-44 — Rua Barão de São Francisco — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e a retificação da metragem do terreno.

N.º 18.531-44 — Avenida Paris, lt. 125 — Pague o débito de 1942 da inscr. 814.047.

N.º 18.545-44 — Rua Mamoré — Promova a retificação do nome da Companhia transmitente.

N.º 18.579-44 — Rua Francisco Hayden — Pague o débito de 1911 da inscrição n.º 804.208.

N.º 18.596-44 — Rua General Polidoro número 63 — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 18.598-44 — Rua Humberto de Campos — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 18.403-44 — Rua Ornelas n.º 11-A — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 18.405-44 — Rua Padre Manso — Pague o débito de 1911 a 1913 da inscr. 810.152 e retifique a metragem do terreno.

N.º 18.437-44 — Av. Epitácio Pessoa número 2.736 — Prove quitação territorial do exercício de 1937 e de 9 meses do exercício de 1938.

N.º 18.459-44 — R. dos Rubis lt. 820. — Pague o débito de 1937 da inscr. 842.636.

N.º 18.463-44 — R. Cirne Maja n.º 31. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.474-44 — Rua Dr. Ferrari n.º 72. — Declare o número de inscrição do terreno e pague o débito de 1942 da inscr. 417.510.

N.º 18.686-44 — Rua Gaspar Viana n.º 20. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.702-44 — Rua Araxá n.º 200. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 18.814-44 — Av. Graça Aranha n.º 57. — Pague o débito de 1940 relativo a 6 duodécimos da inscr. 231.914.

N.º 18.815-44 — Av. Graça Aranha n.º 57. — Pague o débito de 1940 relativo a 6 duodécimos da inscr. 231.910 e promova neste Departamento o cancelamento da cláusula de "menor".

N.º 18.816-44 — Av. Graça Aranha n.º 57 — Pague o débito de 1940 relativo a 6 duodécimos.

N.º 18.817-44 — Av. Graça Aranha n.º 57. — Pague o débito de 1940 relativo a 6 duodécimos da inscr. territorial e promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 11.790-44 — Rua Bangú, 129. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.398-44 — Rua Vigiano. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1932 a 1934, 1938, 1940, 1942 e 1943 da inscrição 224.240.

N.º 18.473-44 — Rua Carolina Machado. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 18.593-44 — Rua Jupurá n.º 115. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.697-44 — Rua Marabá. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 12.357-44 — Rua Baroneza. — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N.º 18.393-44 — Rua José Veríssimo n.º 21. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.462-44 — Rua Piauí n.º 312. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.475-44 — Rua Nerval de Gouvêa número 51. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.506-44 — Rua Guarabú n.º 26. — Pague o débito de 1938 da inscr. 316.668.

N.º 18.694-44 — Rua Piauí n.º 176. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 4 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 26.264-44 — Comp. Luz Stearica — R. Buenos Aires n.º 103. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 105.321 para o nome de Companhia Luz Stearica.

N.º 22.170-44 — Reinaldo Ferreira de Almeida — Av. Bruxelas n.º 83. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 830.821 para o nome de Reinaldo Ferreira de Almeida, retificando-se a área na forma proposta pelo 1-R.1.

N.º 27.973-44 — Constança Teolinda Meira Teixeira — Rua Rodrigo Silva n.º 16. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 102.903 para o nome de Constança Teolinda de Meira Teixeira.

N.º 26.936-44 — Raul Ribeiro Alves — Rua Sousa Lima n.º 105. — Retifique-se na inscrição n.º 206.893 o nome do titular Raul para Raul Ribeiro Alves, cancelando-se a condição de menor. Os demais titulares permanecem como estão.

N.º 24.904-44 — Francelino Constantino Santos — Rua Regeneração lotes 21 e 23-B — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 815.401 para o nome de Francelino Constantino dos Santos.

N.º 25.206-44 — Maria da Mota Gonçalves Pinto — Rua Maria Eugenia n.º 33. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 134.867 para o nome de Maria da Mota Gonçalves Pinto (usufrutuário) anotando-se os nomes dos nós-proprietários.

N.º 24.518-44 — Vicentina Miller de Capipos — Rua 2 de Dezembro 113. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 24.519-44 — Matilde Miller de Campos — Rua 2 de Dezembro 113. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 23.632-44 — André de Oliveira — Rua Benjamin Magalhães lote 43. — Junte o título de propriedade.

N.º 26.563-44 — Augusto Dias da Costa — Rua Conselheiro Otaviano n.º 29. — Junte o título de propriedade.

N.º 16.789-44 — IAP dos Industriários. — Rua Ubiraci n.º 144. — Apresente prova de que o imóvel está sendo revendido a um associado do Instituto.

N.º 23.125-44 — Ana Lobo Fernandes — Rua Major Medeiros n.º 12. — Apresente prova de quitação total na aquisição da benfeitoria.

N.º 23.875-44 — João de Melo Xavier da Silveira — Rua Dr. Jobin n.º 45. — Não havendo débito transfiram-se para o nome de João de Melo Xavier da Silveira, depois de paga a taxa de averbação (8) na seguinte forma:

a) inscrição 134.873 e 134.874 1/5 de cada, anotando-se as cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inabilidade;

b) inscrições 148.117 — 856.861 — 856.864 1/5 de cada — 27.663 — 1/2 e 131.155 (toda); anotando-se as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.

N.º 25.597-44 — Renato Pacheco Fortuna — Estrada Marechal Rangel n.º 563. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 439.136 para o nome de Renato Pacheco Fortuna.

N.º 25.596-44 — Maria Angélica Vaz Pinto de Brito — Rua Hortências n.º 76. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 441.774 para o nome de Angélica Vaz Pinto de Brito.

N.º 26.094-44 — Filomena de Sousa Enes Sampaio — Rua Icapó sem número. — Retifique-se a inscrição n.º 892.097 para o nome de Filomena de Sousa Enes Sampaio.

N.º 26.104-44 — Marta Josetti Deppe — Rua Farne de Amóedo n.º 104. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 601-799 para o nome de Marta Josetti Deppe.

N.º 25.594-44 — Fernando de Andrade Ramos — Rua Garibaldi n.º 74. — Não havendo

débito, transfira-se a inscrição n.º 216.335 para o nome de Fernando de Andrade Ramos.

N.º 26.165-44 — Indústrias e Artes de Madeiras, S. A. — Rua General Argolo ns 5 e outros. — Não havendo débito transfira-se as inscrições ns. 829.235 — 829.351 — 855.374 — 509.228 para o nome de Indústrias e Artes de Madeira, S. A.

N.º 25.316-44 — Serafim Nogueira & Cia. — Rua do Alto. — Retifique-se a inscrição n.º 800.832 para o nome de Serafim Nogueira & Companhia.

N.º 25.352-44 — Fernandes Adriane Rego Mira — Rua Maranhão n.º 200-A. — Retifique-se a inscrição n.º 207.482 para o nome de Fernando Adriane Rego Mira.

N.º 21.141-44 — Daniel Santana — Avenida Automóvel Clube lote 5 quadra 48. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 895.834 para o nome de Daniel Santana, anotando-se as dimensões de acordo com o título.

N.º 736-44 — Felipe Simon Garcia — Rua Viscondessa de Pirassinunga n.º 46, apt. 201 e outros, loja 46-A e outra. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições 103.320 — 103.321 — 103.325 — 103.326 — 103.328 — 103.330 — para o nome de Felipe Simon Garcia.

N.º 22.872-44 — Maria de Lourdes Pereira Sales Pinto — Praça Vicente de Carvalho sem número.

Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 843.077 — 113.614 — 405.028 — 405.029 — para o nome de Maria Lourdes Pereira Sales Pinto.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A, do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

João Hastenreiter — Praça da Bandeira número 179, porta. — Inscrição: 78.822.

Distribuidora de Material Fotográfico Ltda. — Rua Mayrink Veiga n.º 4, 1.º andar, parte da sala 4. — Inscrição: 41.895.

J. Fonseca & Irmão — Rua Siqueira Campos n.º 254 — Inscrição: 92.733.

Temístocles Veríssimo de Oliveira Cunha. — Rua Joaquim Meier n.º 340. — Inscrição: n.º 44.837.

Dorfman & Comp. Ltda. — Rua do Catete n.º 79, 1.º andar, sala da frente. — Inscrição: 44.796.

Custódio & Mendes. — Rua General Polidoro n.º 141, loja n.º 4. — Inscrição: 27.817.

Comercial Atlântica de Resp. e Conta Própria. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 7.º andar — Inscrição: 97.912.

Agência de Representações Mário Mendonça S. A. — Rua dos Arcos ns. 10 e 14. — Inscrição: 83.481.

Manuel Rodrigues da Silva. — Rua do Lavradio n.º 65, sobrado, fundos. — Inscrição: n.º 44.985.

Armando Pinto — Avenida Gomes Freire n.º 118, sobrado. — Inscrição: 29.072.

Pan — Minas Ltda. — Avenida Rodrigues Alves n.º 777, sobrado — Inscrição: 44.835.

Agência de Representações Mário Mendonça S. A. — Rua São Cristóvão n.º 110. — Inscrição: 13.995.

A. Dias de Oliveira — Estrada Agua Branca n.º 2.298, galpão. — Inscrição: 44.994.

M. Cruz Venceslau — Rua Belisário de Sousa n.º 2-A, loja. — Inscrição: 44.992.

Erwin Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 14, sobrado, s/frente. — Inscrição: 15.552.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. — Rua General Roca ns. 190 e 194. — Inscrição: 93.365.

João Hastenreiter — Praça da Bandeira número 179, loja. — Inscrição 78.822.

A. Zavataro — Avenida N. S. de Copacabana n.º 661. — Inscrição: 28.558.
 J. Fonseca & Irmão. — Rua Siqueira Campos n.º 254. — Inscrição: 92.733.
 Custódio & Mendes. — Rua General Polidoro n.º 141, loja 1. — Inscrição: 27.817.
 Comercial Atlântico de Rep. e Conta Própria Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 7.º andar, sala 707. — Inscrição: 97.912.
 Agência de Representação Mário Mendonça S. A. — Rua dos Arcos n.º 10 e 14. — Inscrição: 83.481.
 Armando Pinto — Avenida Gomes Freire n.º 118, sobrado. — Inscrição: 29.072.
 Agência de Representações Mário Mendonça S. A. — Rua São Cristóvão n.º 1.216. — Inscrição: 43.995.
 Erwin Hensch. — Avenida Mem de Sá número 14, sobrado, sala de frente. — Inscrição: 45.552.
 Indústria Química e Vegetal Ltda. — Rua do Carmo n.º 29, 1.º andar, sala 7. — Inscrição: 7.084.
 Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:
 Distribuidora de Material Fotográfico Ltda. — Rua Mayrink Veiga n.º 4, 1.º andar, parte da sala 4. — Inscrição: 44.895.
 Severino Ramos de Miranda — Rua do Cateite n.º 32. — Inscrição: 45.063.
 Temístocles Veríssimo de Oliveira Cunha. — Rua Joaquim Meier n.º 340 — Inscrição: n.º 44.837.
 Pan — Minas Ltda. — Avenida Rodrigues Alves n.º 777, sobrado — Inscrição: 44.835.
 Manuel de Sousa Cunha — Avenida Presidente Vargas n.º 2.810 — Inscrição: 44.930.
 Humberto Leite de Araújo. — Rua Carolina Machado n.º 934, fundos. — Inscrição: 42.734.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 95

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 24-11-44, no Processo n.º 17.922-DRD., foi fixado o período de férias para o Escriurário extranumerário mensalista, matrícula n.º 35.985 — Ilka de Faria Borges, com exercício no LN-1.501, de 4 à 23 de dezembro do corrente ano.

BOLETIM N.º 96

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 23-11-44, no Processo n.º 18.622-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Servente, padrão 23, matrícula n.º 4.985 — Valdemar Pinto Lemos, com exercício no LN-1.500, de 8 à 27 de dezembro do corrente ano.

BOLETIM N.º 97

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 24-11-44, no Processo n.º 18.483-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo extranumerário, matrícula n.º 33.306 — Elói Vazquez Vilares, com exercício no LN-1.502, de 4 à 23 de dezembro do corrente ano.

BOLETIM N.º 98

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 24-11-44, no Processo n.º 18.715-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo extranumerário mensalista, matrícula número 35.761 — Herondina da Silva Aquino, com exercício no LN-1.502, de 4 à 23 de dezembro do corrente ano.

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 16.208-44 — Jone Barbosa (menor), Rua Alegria n.º 581-A. — Restitua-se o documento, mediante recibo, e certifique-se o teor do despacho de 21-11-44.
 N.º 16.207-44 — Rômulo Barbosa (menor), Rua Alegria n.º 581. — Restitua-se o documento, mediante recibo, e certifique-se o teor do despacho de 21-11-44.
 N.º 06.824-44 — Baltazar Lopes, Avenida Geremário Dantas, junto e depois do número 659 (terreno). — Junte a guia de pagamento, a fim de que se possa processar a restituição.
 N.º 15.663-44 — Leonel Joaquim Serra, Rua Conde de Irajá n.º 149, apt. 304 no 3.º pav. (1/12 do terreno). — Promova ofício do Cartório, retificando a guia quanto ao número de inscrição do imóvel.
 N.º 00.830-44 — Agência de Representação Amendceira S. A., Rua General Polidoro número 318. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 16.114-44 — Jeguá Esporte Clube, Praia do Zumbi, onde existiu o prédio n.º 30. — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 00.307-44 — Ubitajara Cordeiro, Rua Anhembi, lote 48. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 00.406-44 — Onélia Laura Rangel, Rua da Pavuna n.º 80. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 06.393-44 — Abel Lopes Trindade, Rua Frederico de Albuquerque, lote 651. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 12.287-44 — Joaquim Domingues Leal, Rua Licínio Barcelos n.º 752. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 07.405-44 — Elvira do Amaral Barcelos, Rua José dos Reis n.º 423. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 13.974-43 — Margarida Hassad Edde, Rua Jarina, lote 95. — Idem.
 N.º 13.834-44 — Maria Ortiz, Rua Sirici, lote 38, na Vila Boa Esperança. — Retifique-se, pagando uma averbação.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

Guia em exigência:

N.º 14.130-44 — Teodomiro Gonçalves Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 132 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1944

Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 30-11-44, pg. 8.773, foi concedida, pela S.G.A., licença ao Escriurário Extranumerário, matr. 5.077 — Carmelita Ramos Ourifino, lotado no 6.º DA (núcleo 2.480), a partir do dia 2-12-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 e/o do Decreto n.º 240, de 1938.

Remoção de funcionários:

Pela portaria n.º 267 de hoje, do Sr. Diretor do DTS, foi removido do 2.º Distrito de Arrecadação para o Serviço de Controle, o Escriurário, classe 33, matr. 418, João Menezes de Sousa.

Férias:

Foram concedidas aos seguintes servidores: Orlando Bonturi — Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, matr. 317 (núcleo 1.480), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.500-44 do DTS).

Guilherme Soares Bonfim — Oficial Administrativo, classe 71, matr. 10.054, com exercício no 4.º DA (núcleo 1.489), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.492-44 do DTS).

Lígia da Silva Santos Dias — Escriurário Extranumerário, matr. 3.873, com exercício no 10.º DA (núcleo 7.480), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Ge-

ral de Finanças, no processo n.º 5.566-44 do DTS).

Josefina Fraga Moreira Pinto — Oficial Administrativo, classe 71, matr. 6.568, com exercício no 6.º TS (núcleo 1.481), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.610-44 do DTS).

Mário Maia Ferreira — Oficial Administrativo, Extranumerário, matr. 265, com exercício no 6.º TS (núcleo 1.481), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.609-44 do DTS).

Carmelita Soares de Andrade Brandão — Oficial Administrativo, classe 71, matr. 477, com exercício no 4.º TS (núcleo 1.482), a partir do dia 11 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.669-44 do DTS).

Zaira de Vidal Fernandes Eiras — Oficial Administrativo Extranumerário, matr. 11.990, com exercício no 1.º DA (núcleo 2.482), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.626-44 do DTS).

John Rafael Shalders — Fiel do Tesouro, padrão 93, matr. 705, com exercício no 7.º DA (núcleo 2.483), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 4.509-44 do DTS).

Ari de Azevedo Marques — Fiel do Tesouro, padrão 93, matr. 10.055, com exercício no 1.º TS (núcleo 1.485), a partir do dia 4 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 4.509-44 do DTS).

Rute Ribeiro Mauriti — Oficial Administrativo, classe 72, matr. 1.114, com exercício no 3.º TS (núcleo 1.483), a partir do dia 5 deste mês (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 5.375-44 do DTS).

Designação de funcionário:

Pela portaria n.º 268, de hoje, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Chefe do Serviço de Escriuração da Dívida, padrão 03, matrícula 6.480, Lauro de Lacerda, para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência durante o impedimento do titular — Orlando Bonturi, que entrará em gozo de férias no dia 4 deste mês.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Banco de Minas Gerais S.A. (processo número 4.960-44). — Satisfaca a exigência.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Técnica Bremensis Ltda. (DCB. 5.026-44) e Jerônimo da Costa (DCB. 5.085-44). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Joaquim Moreira Mota (DCB. 5.032-44). — Satisfaca a exigência.
 N. Rodrigues & Comp. (DCB. 5.031-44) e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (DCB. 5.836-41). — Autorize.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 39.741-44 — Alzira P. de Oliveira Leite. — Certifique-se em termos.

N.º 29.773-44 — Espólio de Antônio Luiz Martins. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 38.841-44 — Antenor N. da Rocha Bahia. — Idem.

N.º 38.595-44 — Sávio Cota de Almeida Gama. — Cobre-se.

N.º 39.692-44 — Miguel de O. R. da Silva. — Idem.

N.º 39.426-44 — Gustavo A. Marinho Lutz e outro. — Idem.

N.º 39.292-44 — Estela Marcondes Buffa. — Idem.

N.º 39.330-44 — Oscar Garcia de Sousa. — Idem.
 N.º 35.213-44 — Vitor M. Matos dos Santos Pereira. — Idem.
 N.º 38.031-44 — Ramon Quintela Grago. — Idem.
 N.º 39.904-44 — Imobiliária Minas Gerais Ltda. — Idem.
 N.º 39.220-44 — Plácido Martins e outro. — Restituam-se em termos.
 N.º 37.948-44 — Antonieta T. Saturnino Braga. — Idem.
 N.º 38.186-44 — Henri J. L. Bragard. — Retifique-se.
 N.º 39.021-44 — Jesus Rodrigues Marban. — Sim, mediante recibo.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 39.713-44 — H. Bodson & Comp. Ltda. — Junte os documentos retirados, em 4-8-44 e requeira carta de aforamento para o lote em apêço.
 N.º 39.588-44 — Elvira Fiori. — Compareça com urgência.
 N.º 39.827-44 — Américo Francisco de Almeida Costa. — Idem.
 N.º 39.447-44 — Armando Dias Maia. — Retifique o signatário, a petição, quanto ao nome do espólio.
 N.º 38.928-44 — Alberto F. Pinto e outros. — Cumpram o despacho de 23-11-44.
 N.º 38.999-44 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — Retire os documentos.
 N.º 39.586-44 — Antonieta Pinto Ferraz de Maia Pena. — Idem.
 N.º 39.344-44 — Antônio C. Sequeira e outro. — Idem.
 N.º 39.427-44 — John P. Curtis. — Idem.
 N.º 39.998-44 — Roberto Mazza. — Idem.
 N.º 39.622-44 — Ozéas Mota. — Idem.
 N.º 26.918-44 — Delcira de Carvalho Lanzarotti. — Idem.
 N.º 38.860-44 — Elizabeth V. de Guillobel. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 39.450-44 — Júlio Pinto Nogueira. — Idem.
 N.º 39.640-44 — Oton L. B. de Melo Júnior. — Satisfaça.
 N.º 39.625-44 — Cândida Sol de Barros Braga. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão, tendo em vista o solicitado.
 N.º 39.626-44 — Cândida Sol de Barros Braga. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão, quanto aos nomes dos adquirentes, tendo em vista o solicitado.
 N.º 39.438-44 — João de Carvalho Macedo. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.
 N.º 38.892-44 — Gaspar Carvalho de Sousa. — Declare na petição de laudêmio os nomes dos adquirentes.
 N.º 39.688-44 — Joelsio Ferreira Viana e outros. — Requeiram carta de aforamento e juntem o título de propriedade.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processo s/n. — Jacob Bogossian. — Compareça.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 39.745-44 — Alexandrino G. Agra e outros. — Idem.
 N.º 36.878-44 — Eduardo Pinto das Neves. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 2, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.216	21.215	E
75.935	6.456	C
75.947	23.103	C
75.953	4.753	C
76.015	4.855	C
76.022	640	C
76.063	13.650	C
76.064	40.434	C
76.067	42.237	C
76.069	15.898	C
76.070	3.117	C
76.071	15.384	G
76.072	8.402	C
76.073	4.926	C
76.074	42.091	E
76.075	17.826	C
76.077	23.991	C
76.078	8.203	C
76.080	11.782	C
76.081	20.010	C
76.084	1.380	C
76.085	16.881	C
76.088	15.349	C
76.091	27.566	C
76.092	20.613	E

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Será feito hoje, dia 4, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.861	30.114	C
75.916	18.585	E
75.948	13.193	E
75.964	20.374	C
75.979	7.116	E
76.076	16.842	C
76.093	20.277	C
76.095	24.191	C
76.096	8.206	C
76.097	26.163	C
76.101	28.499	C
76.103	1.248	C
76.105	4.946	C
76.106	529	C
76.107	23.001	C
76.108	16.348	C
76.109	23.022	C
76.110	23.120	C
76.112	23.497	C
76.114	27.852	C
76.115	21.196	C
76.116	18.750	C
76.117	23.773	C
76.119	24.550	C
76.120	17.317	C
76.121	28.156	G
76.122	22.963	C
76.123	5.528	C
76.124	29.263	C
76.125	14.648	E
76.130	13.461	E

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de novembro de 1944

Vacâncias:

N.º 1.166 — Rua Marechal Aguiar n.º 111 — Pode habitar.
 N.º 1.163 — Rua Newton Prado n.º 21. — Pode habitar.
 N.º 1.162 — Rua Itapoan n.º 11-A, apartamento 11-A — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.172 — Rua Mincira n.º 31. — Indeferido, tendo em vista as ponderações do Dr. Engenheiro.
 N.º 1.179 — Rua Figueira de Melo n.º 376-C loja. — Pode funcionar na loja com mercadorias elétricas e pequenos consertos de aparelhos elétricos.
 N.º 1.168 — Avenida Suburbana n.º 1.265, galpão — Pode funcionar com oficina de esquadrias, no galpão.
 N.º 1.153 — Rua General Padilha n.º 33. — Pode ocupar, a loja, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial e industrial.
 N.º 1.158 — Rua Professora Ester de Melo n.º 15. — Pode funcionar com fabrico de ladrilhos patenteados "Marmorite".
 N.º 1.157 — Rua São Luis Gonzaga n.º 606 — Pode funcionar com negócio de oficina de alfaiate.

Dia 14

Requerimentos:

N.º 1.192 — Rua Professora Ester de Melo n.º 15. — Certifique-se.
 N.º 1.185 — Rua Bela n.º 186 — Certifique-se.
 N.º 1.173 — Rua São Luis Gonzaga n.º 611 — Certifique-se.
 N.º 1.169 — Rua Bonfim ns. 242-250. — Pode funcionar com negócio de tintas para impressão.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 1.176 — Rua Senador Alencar n.º 287. — Deferido, archive-se.
 N.º 1.177 — Rua Senador Alencar n.º 289. — Deferido, archive-se.

Dia 16

Requerimentos:

N.º 1.181 — Rua Itapoan n.º 15, térreo — Pode funcionar na própria residência em um quarto dos fundos, com pequeno negócio de decoração de vitrines.

Dia 17

Vacâncias:

N.º 1.189 — Rua Ana Néri n.º 330. — Pode habitar.

Vacâncias:

N.º 1.180 — Rua São Cristóvão n.º 85. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial e industrial.
 N.º 1.183 — Rua São Luis Gonzaga n.º 265, apartamento 105. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.184 — Rua Carlos Seidl n.º 3, galpão — Arquite-se tendo em vista a informação.
 N.º 1.192 — Rua Professora Ester de Melo n.º 15. — Certifique-se.
 N.º 1.197 — Rua Figueira de Melo n.º 376-C — Certifique-se o que constar.
 N.º 1.198 — Rua Figueira de Melo n.º 376-C — Certifique-se.
 N.º 1.205 — Avenida Suburbana n.º 1.265. — Certifique-se o que constar.
 N.º 1.206 — Avenida Suburbana n.º 1.265. — Certifique-se o que constar.

Dia 17

Requerimentos:

N.º 1.187 — Rua Dias da Silva n.º 27. — Pode funcionar com fabrico de pulseiras de couro para relógios de pulso.

Dia 18

Vacância:

N.º 1.191 — Avenida Suburbana n.º 1.195, sala de frente. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial e industrial.

Requerimentos:

N.º 1.194 — Rua Fonseca Teles n.º 64, galpão — Pode funcionar com fabrico de escovas e congêneres.

N.º 1.196 — Rua General Padilha n.º 33. — Cumpra as exigências.

Vacâncias:

N.º 1.199 — Rua São Januário n.º 116. — O porão somente pode ser ocupado para depósito.

Requerentes:

N.º 1.171 — Rua Figueira de Melo n.º 376-B — Cumpra as exigências.

N.º 1.188 — Rua Figueira de Melo n.º 376-A — Facilite a visita.

Vacância:

N.º 1.200 — Rua Abdon Milanês n.º 31. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.201 — Rua São Luís Gonzaga n.º 611, galpão — Pode funcionar com oficina de seralheiro.

Vacâncias:

N.º 1.203 — Rua São Januário n.º 505 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial e industrial. Arquite-se a intimação n.º 6.251.

N.º 1.204 — Rua Santos Lima n.º 13. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.044 — Campo de São Cristóvão n.º 200 — Cumpra as exigências.

N.º 1.184 — Rua José Clemente n.º 166-A. — Certifique-se.

Dia 20

Requerimentos:

N.º 1.211 — Campo de São Cristóvão n.º 43, parte do prédio. — Comunique primeiro a vacância e depois requeira o assentimento.

N.º 1.213 — Rua Bonfim ns. 242-250. — Certifique-se o que constar.

N.º 1.193 — Rua Fonseca Teles n.º 64, galpão — Certifique-se o que constar.

N.º 1.215 — Rua Fonseca Teles n.º 64, galpão — Certifique-se o que constar.

N.º 1.195 — Rua General Padilha n.º 33. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.202 — Rua Newton Prado n.º 68. — Pode habitar.

N.º 1.186 — Rua Bonfim n.º 173. — Cumpra as exigências.

N.º 1.210 — Rua Lopes Ferraz n.º 43, apartamentos S-101-101-201 — Pode habitar.

Dia 21

Requerimentos:

N.º 1.218 — Rua Figueira de Melo n.º 376-B — Certifique-se.

N.º 1.219 — Rua São Cristóvão n.º 85. — Certifique-se.

N.º 1.222 — Rua São Luís Gonzaga n.º 611 — Certifique-se.

Dia 22

Requerimento:

N.º 1.207 — Rua General Canabarro n.º 25 — Cumpra as exigências.

Dia 23

Requerimento:

N.º 1.227 — Rua Bela n.º 186, galpão — Indeferido.

Vacâncias:

N.º 1.212 — Rua São Luís Gonzaga n.º 41, apartamento 2, sala do apartamento 2. — Pode habitar.

N.º 1.209 — Rua General Argôlo n.º 180. — Pode habitar.

Dia 24

Vacância:

N.º 1.007 — Rua Bela n.º 305, antigo 95. — Pode ocupar, observadas as disposições regula-

mentares, quanto à parte comercial e industrial.

Requerimentos:

N.º 1.216 — Rua Bela n.º 194. — Deferido, archive-se.

N.º 1.232 — Rua Sá Freire n.º 100, fundos, galpão — Certifique-se.

N.º 1.239 — Rua José Clemente n.º 166-A — Cumpra as exigências.

Vacância:

N.º 1.217 — Rua Bela n.º 305-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 1.229 — Rua Mineira n.º 31. — O auto será cancelado se o requerente executar todas as exigências com exceção dos itens 16 e 17, dentro do prazo requerido.

N.º 1.247 — Campo de São Cristóvão n.º 43 — Certifique-se o que constar.

N.º 1.248 — Rua Dias da Silva n.º 27. — Certifique-se.

N.º 1.249 — Rua Dias da Silva n.º 27. — Certifique-se.

N.º 1.220 — Entre à Avenida Suburbana sem número e Rua Viúva Cláudio sem número — Indeferido.

Vacâncias:

N.º 1.094 — Rua São Cristóvão n.º 1.234, apartamento 105. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.188 — Rua Figueira de Melo n.º 376-A — Pode funcionar com armário.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de novembro de 1944

Rua Cachambi n.º 462. — Requerimento número 9.180. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Thompson Flôres n.º 23-A, casa — C. Vacância n.º 8.058. — Pode habitar.

Rua Monteiro da Luz n.º 280. — Requerimento n.º 9.175. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 1.422 — Requerimento número 9.001. — Indeferido; em vista da informação archive-se.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.004, 2.ª loja — C. Vacância n.º 9.119. — Pode ocupar a 2.ª loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dias da Cruz n.º 627. — C. Vacância n.º 9.149. — Pode ocupar a sala de frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Thopson Flôres n.º 23 — C. Vacância n.º 8.056. — Pode habitar.

Rua Thompson Flôres n.º 23-A, casa 1. — C. Vacância n.º 8.057. — Pode habitar.

Rua 24 de Maio n.º 456, fundos, loja — Requerimento n.º 9.177. — Certifique-se.

Rua Gravataí n.º 95, loja. — Requerimento n.º 9.166 — Certifique-se.

Rua Araújo Leitão n.º 411. — Requerimento n.º 9.178. — Certifique-se.

Rua Tavares Ferreira n.º 13 — Requerimento n.º 9.162. — Pode funcionar com indústria de perfumarias (ampliação).

Rua Tavares Ferreira n.º 13, andar superior — Requerimento n.º 9.163. — Certifique-se.

Rua Berquo n.º 17-A. — C. Vacância n.º 9.174. — Pode habitar.

Rua Basílio de Brito n.º 64 — C. Vacância n.º 9.167. — Pode habitar.

Rua Canindé n.º 14, apartamento 2. — C. Vacância n.º 9.153. — Pode habitar.

Rua Dois de Fevereiro n.º 77. — Requerimento n.º 9.023. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.066.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 3. — Requerimento n.º 9.100 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.649.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 2: — Requerimento n.º 9.099. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.648.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 5. — Requerimento n.º 9.102. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.642.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 4. — Requerimento n.º 9.101. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.650.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 6. —

Requerimento n.º 9.103 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.643.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa VII — Requerimento n.º 9.101 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.653.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa VIII — Requerimento n.º 9.105. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.651.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 9. — Requerimento n.º 9.106. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.652.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 10. — Requerimento n.º 9.107. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.654.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 11 — Requerimento n.º 9.108. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.654.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 12. — Requerimento n.º 9.109. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.655.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 14. — Requerimento n.º 9.110. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.656.

Rua Ramiro Magalhães n.º 361, casa 15. — Requerimento n.º 9.111. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.657.

Rua Capitão Sampaio n.º 123. — Requerimentos ns. 9.203 e 9.204. — Certifique-se.

Rua Pernambuco n.º 73 — Requerimento número 9.201. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Dias da Cruz n.º 358, apartamento 201 — C. Vacância n.º 9.082. — Pode habitar.

Rua Manuela Barbosa n.º 50. — Reclamação n.º 9.194. — Archive-se em vista da informação.

Dia 30

Rua Silva Rosa n.º 449. — Requerimento n.º 9.186. Fica aprovada a fossa.

Rua Engenho de Dentro n.º 50, 1.ª loja — C. Vacância n.º 9.184. — Pode ocupar a 1.ª loja observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Getúlio n.º 461. — C. Vacância n.º 9.155 — Pode habitar.

Rua Ana Néri n.º 811, sala da frente — C. Vacância n.º 9.176. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua 24 de Maio n.º 456, loja — Requerimento n.º 9.235. — Pode funcionar com oficina de consertos e venda de guarda chuvas.

Rua Dr. Garnier n.º 261, galpão — Requerimento n.º 8.069. — Certifique-se.

Avenida Suburbana n.º 4.692-A — C. Vacância n.º 9.147. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Avenida Suburbana n.º 4.692-B — C. Vacância n.º 9.148. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

Avenida Suburbana n.º 4.692. — C. Vacância n.º 9.146. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua 24 de Maio n.º 739, sala da frente — C. Vacância n.º 9.225. — Pode ocupar a sala da frente (pavimento térreo), observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Teixeira de Pinho n.º 119. — C. Vacância n.º 9.152. — Pode habitar.

Rua Bispo Lacerda n.º 22. — Reclamação n.º 7.067. — Archive-se em vista da informação.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.004, 2.ª loja — Requerimento n.º 9.185. — Pode funcionar com negócio de armário.

Avenida João Ribeiro n.º 762, 2.ª loja. — Requerimento n.º 9.270. — Pode funcionar com negócio de armário, fazendas e roupas feitas.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 135, sala da frente — Requerimento n.º 9.179. — Cumpra as exigências.

Rua Fábio da Luz entre os ns. 135 e 179. — Requerimento n.º 8.089. — Pode funcionar com chácara de cultura de flores.

Travessa Santa Cruz n.º 101, fundos — Requerimento n.º 9.250. — Concedo 90 dias de prazo. Fica sem efeito o despacho anterior.

Rua Alice de Figueiredo n.º 51. — Requerimento n.º 9.136. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 991.

Rua Lucídio Lago n.º 217, edificio 2, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.161. — Pode habitar.

Rua Dr. Leal n.º 815, fundos — Requerimento n.º 9.083. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.107.

Rua Daniel Carneiro n.º 157. — Reclamação n.º 9.137. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Domingos Freire n.º 33-A — C. Vacância n.º 9.202. — Pode habitar.

Rua Nida n.º 15. — C. Vacância n.º 9.195. — Pode habitar.

Rua Miguel Fernandes n.º 39. — C. Vacância n.º 9.244. — Cumpra as exigências.

Rua Engenho Novo n.º 12. — C. Vacância n.º 9.219. — Pode habitar.

Rua Arquias Cordeiro n.º 612. — C. Vacância n.º 9.211. — Cumpra as exigências.

Rua Viúva Cláudio n.º 394 — C. Vacância n.º 9.118. — Pode continuar ocupado o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto funcionamento.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Henrique Afonso (51.633-4). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Rodrigues Miranda (45.041-44). — Idem, idem.

Mário de Lemos (41.981-44). — Idem, idem.

José de Oliveira e Antônio Pereira Alves (45.042-44). — Idem, idem.

Coimbra, Irmão & Comp. Ltda. (38.387-44) — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

Jaime Dias (33.146-44). — Idem, idem.

Indústrias Franco do Amaral S. A. (25.783 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Limitada (34.496-44). — Idem, idem.

Mendes Dias & Rocha Ltda. (51.967-4). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Café e Restaurante Cruz de Malta Ltda. (35.966-44). — Não havendo o interessado cumprido a exigência de 19-9-1941, indefiro o presente. Prossiga-se.

A. Pires (39.291-44). — Cancelo o termo de intimação de n.º 15.305 e auto de infração de n.º 5.444, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Adriano da Silva Valente (39.899-44). — Cancelo o auto de infração de n.º 10.647 e proceda-se a sua substituição nos termos do parecer do Sr. Chefe do Terceiro Grupo de Alimentação.

Bombons Carioca Ltda. (50.371-44). — Concedo o assentimento à título precária, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

João Martins Segundo (46.514-44). — Indeferido. A certidão de n.º 132, de 17 de janeiro de 1944, passada pelo Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação, está de acordo com o pedido de assentimento constante do processo de número 15.714-40 (D. A. L.).

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

José Vieira Prioste (51.607-44). — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Coimbra, Irmão & Comp. Ltda. (38.387-44) — Produto: Doce de banana com leite, com a marca "Bijú"; Aprovado — Análise n.º 4.420, de 16-11-1944.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.496 de 1944). — Produto: Xeropes de groselha artificial, com a marca "Fama"; Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.382, de 26-10-1944.

Jaime Dias (33.146-44) — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Tentadora"; Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.351, de 20-10-1944.

Indústrias Franco do Amaral S. A. (25.783 de 1944). — Produto: Abacaxi em calda, com a marca "Ifa" — Aprovado — Análise número 4.298, de 16-9-1944.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de novembro de 1944

Requerimento de:

Gabriel Lopes de Azevedo & Comp. (49.209 de 1944) — Deferido, em face do disposto no artigo 28, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40, com observância dos artigos ns. 26 e 27, do citado decreto.

Dia 29

Requerimentos de:

Wilson de Carvalho (16.507-44). — Deferido.

Antônio de Abreu Sardinha (48.770-44). — Deferido, para as feiras de ns. 8, 2, 17, 11, 33, e 14, isento de pagamento.

João Pinto Figueira (51.972-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 12, isento de pagamento.

Delfim Gomes Correia (51.713-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-1940.

Manuel Alves de Sousa (51.478-44) — Idem, idem.

Silvestre Marques (51.969-44). — Idem, idem.

Antônio Abrantes da Silva (51.728-44). — Idem, idem.

Luis Augusto dos Santos (51.712-44). — Idem, idem.

Domingos Martins (51.970-44). — Pague o débito referente à notificação de n.º 21.882, na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Dia 30

Requerimento de:

Antônio Soares de Sousa Júnior (51.973- de 1944). — Concedo a baixa da feira de n.º 58 e o aumento de n.º 14, isento de aumento da de n.º 4, isento de pagamento.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Emílio Rondeau, suc. de E. Rondeau & Cactano (38.776-4). — Apresente documento hábil provando ser sucessor da firma anterior.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Nicolau & Joseph (15.403-44). — Pode funcionar com o adicional de restaurante em face da informação.

A. Soto Aljan & Comp. (50.990-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), por infração dos artigos

773, 937 letra e e 762 do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 776, 937 parágrafo único e 762.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Bernardino José Martins & Comp. (28.041 de 1944). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-C e 1.090. (Auto de infração 12.676).

Bernardino José Martins & Comp. (28.041 de 1944). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.090, por infração dos artigos 778-C e 1.092. (Auto de infração 12.677).

Francisco Borges (21.483-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-A e 1.090.

Antônio Antunes Vicente (21.583-41). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778-C.

Albino L. Pinheiro & Comp. (50.017-44). — Deferido. Concedo o prazo requerido.

Manuel Corrêa de Sá (44.315-41). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo alínea A-B.

Almeida & Silva (47.977-44). — Deferido. A exigência é dispensada até ulterior deliberação; em face da informação do Dr. Sousa Matos de 11-11-44). Cancele-se o auto de infração e o termo de intimação 30.694.

Maria José de Almeida (46.348-4). — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial sito à rua N. S. de Copacabana, 1.298, sobrado.

Guimarães, Patrício & Neves Ltda. (41.502 de 1941). — Indeferido, por haver entrado fora do prazo. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Albernaz & Santos (44.009-4). — Deferido, quanto a falta de filtro. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

A. Pinto Bar (44.204-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

Adão de Lemos (45.648-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A-C.

Miguel Peres (42.218-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos arts. 762 e 778, por infração dos artigos 762 e 778-A.

A. Rocha & J. Moreira (44.013-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Joaquim P. de Andrade (44.997-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A.

M. A. Pereira de Almeida (41.700-44). — Deferido, quanto ao adicional de gelo, em face da informação supra. Indeferido quanto as outras exigências. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778 A-C e 1.090.

A. Brandão Alvarenga (43.835-44). — Indeferido. Não procedem as alegações.

Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00

(com cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Abílio L. Lopes (46.533-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 776, 778 e 1.092, por infração dos artigos 776, 778-A-G e 1.090.

Processo de multa contra: Emílio de Almeida Neves & Comp. (52.961-lo 1944). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: Gabriel Abraão (45.644-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Lemos & Almeida (47.480-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 814.

Aristão Muzil (49.602-44). — Certifique-se o que constar. A. Diniz & Bernardo (49.619-44). — Idem, idem.

J. S. Cruz (49.623-44). — Idem, idem. Antônio Pereira Coelho (49.175-44). — Idem, idem. Serafim Gomes da Rocha (47.258-44). — Idem, idem.

Joaquim Lima (49.622-44). — Idem, idem. Adelino Dias Panguio (49.618-44). — Idem, idem.

A.A. Diniz & Bernardo (49.620-44). — Idem, idem. Cristina Rosa de São Paulo Aguiar (49.860-de 1944). — Idem, idem.

Manuel de Oliveira & Filho (49.257-44). — Idem, idem. José de Almeida (49.258-44). — Idem, idem.

Francisco da Costa (46.639-44). — Pode funcionar com os adicionais de café, balas, biscoitos e bebidas. Registre-se.

Vasco & Coelho (47.545-44). — Pode funcionar com os adicionais de quitanda e cereais. Registre-se.

F. Macambira & Comp. (46.861-44). — Pode funcionar com o negócio de venda de laticínios, conservas e xarques. Registre-se.

José Luis dos Santos (47.544-44). — Pode funcionar com os adicionais de quitanda e cereais. Registre-se.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: Firmino do Paço Alves (47.067-44). — Indeferido, em face de não ter provado ser sucessor de Manuel & Alves.

Domingos Augusto Ferreira (48.052-44). — Pode funcionar, em face da informação, com esquina de moer café, junto ao seu botequim.

Deocleciano Pereira de Góis e outros (Processo n.º 310.277-44). — Indeferido. Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (Processo n.º 313.823-44). — Prove o alegado.

Serviço de Estudos e Projetos

I - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ernesto Porte Armstrong e outros, Rua Cumai (Processo n.º 312.643-44). — Satisfaga as exigências.

Imobiliária Fernandes Ltda., Rua Engenheiro Brotero e outra (Processo n.º 306.554-44). — Satisfaga a exigência.

Associação da Igreja Melodista, Avenida Cesário de Melo n.º 3.504 (Processo n.º 313.233, de 1944). — Satisfaga a exigência.

João de Castro Pacheco de Faria, Rua Desembargador Isidro n.º 122 (Processo n.º 304.942, de 1944). — Obedeça ao projeto de alinhamento n.º 3.965.

Silvino de Barros, Rua Comandante Coelho (Processo n.º 312.380-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 68,00.

Artur Teixeira de Carvalho, Rua Lúcia (Processo n.º 313.192-44).

Hermann Mandelbaum, Rua Souto Carvalho n.º 14 (Processo n.º 313.844-44). — Aprovados.

Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda., Avenida Suburbana n.º 711 (Processo n.º 301.773, de 1944). — Compareça.

João Maria Soutelinho, Estrada da Tijuca n.º 301 (Processo n.º 301.412-44). — Indeferido.

José Joaquim da Cruz, Rua João Silva número 195 (Processo n.º 313.967-44). — Indeferido.

Teodomiro Gonçalves Ferreira e outra, Rua Parque, junto e depois do n.º 36 (Processo n.º 313.241-44). — Indeferido.

Júlio Lourenço, Rua Miranda Rocha n.º 135 (Processo n.º 314.529-44). — Indeferido. João Gonçalves Nunes, Rua Roberto Silva (Processo n.º 313.627-44). — Indeferido.

Serviço de Correspondência

S - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Samuel César da Costa (Processo n.º 240.334, de 1944, capeando o n.º 250.874-44, em nome de Caixa Humanitária dos Pedreiros). — Compareça para esclarecimentos.

Cia. de Terrenos Cristo Redentor (Processo n.º 314.332-44).

Celestino Pereira de Almeida (Processo número 314.418-44).

João Camilo Martins (Processo n.º 314.504, de 1944).

Adolfo Tendler (Processo n.º 314.048-44). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Oitavo Distrito de Obras

S - D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Lourenço Rosa, Rua Uruguai e outra, 6.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 313.700, de 1944). — Requeira licença para construção de muro de arrimo.

Jairo Alves Pinheiro, Rua São Francisco Xavier n.º 435, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 311.200-44). — Proceda à reparação do passeio.

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, Rua Canavieiras, lote 53, entre os ns. 679 e 707.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 130

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações: Designando o Chefe de Serviço, Icarai da Silveira, para responder pelo expediente do Serviço de Administração, durante as férias do respectivo Chefe.

Designando o pintor, Benedito Antônio Braz, matrícula n.º 15.202, padrão 23 para servir no Departamento de Transporte.

DESPACHOS

No Departamento de Limpeza Urbana:

Francisco de Moura, processo n.º 163.332, de 1944. — Deferido, tendo em vista a informação.

Pedro Rollemberg da Cruz Júnior, processo n.º 109.519-44 e Reinaldo Ribeiro de Moraes, processo n.º 109.704-44. — Deferido.

No Departamento de Edificações:

Zumaldá Bonoso, processo n.º 251.704-44. — Deferido, à título precário.

Comissão do Plano da Cidade

Processo n.º 17.555-44 — Relativo à folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Comissão do Plano da Cidade, durante o mês de outubro próximo findo, na importância total

de Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) abaixo discriminada.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and Importância Cr\$. Rows include Tarcísio Isaac dos Reis (200,00), Mamede José d'Avila (100,00), Eusébio Ribeiro de Carvalho (100,00), José Lessa de Carvalho (150,00), Egídio de Sousa Anselmo Marroeiro (100,00), Milton Ernesto Caldeira (100,00), Ulisses Gomes - Oficial Admin. Extr. (100,00), Emílio Alves de Sá (100,00), Mário Cluffo (200,00), Plávio Teixeira da Silva (100,00), Joaquim de Lima Correia (50,00), and Total (1.300,00).

Departamento de Obras

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Augusta Georg Siffert (Processo n.º 311.872, de 1944). — Deferido, de acordo com as informações.

(Ficha n.º 311.001-44). — Canalize as águas sob o passeio.
Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque. Rua Carvalho Alvim ns. 188 à 192 (Ficha número 305.103-44). — Proceda à reparação do passeio.

Departamento de Edificações

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N.º 252.368-44 — Fortes & Comp. Ltda — 60,50.
N.º 252.561-44 — Luiz Augusto dos Passos Macedo 1941, 1942 e 1943 — Cr\$ 119,80.
N.º 252.561-44 — Luiz Augusto dos Passos Macedo — 1944 — Cr\$ 108,90.
N.º 252.127-44 — Soares Maia & Comp. 1941, 1942 e 1943 — Cr\$ 60,00.
N.º 252.127-44 — Soares Maia & Comp. 1944 — Cr\$ 51,50.
N.º 252.118-44 — Elisa Ferreira Cardoso — Cr\$ 90,80.
N.º 250.845-44 — Manuel Ferreira da Silva — Cr\$ 33,00.
N.º 251.746-44 — Antônio J. Sousa & Comp. Ltda — Cr\$ 33,00.
N.º 252.119-44 — Berta de Sousa Gomes — 90,80.
N.º 224.239-44 — Rádio Cristais do Brasil Ltda — Cr\$ 76,60.
N.º 224.239-44 — Rádio Cristais do Brasil Ltda. 1941 — Cr\$ 153,10.
N.º 351.168-44 — Irmãos James 1912 — Cr 111,20.
N.º 351.168-44 — Irmãos James 1943 — Cr\$ 11,20.

Deferidos isentos de emolumentos:

- Processos:
N.º 251.746-44 — Antônio J. Sousa & Comp. Ltda 1941, 1942 e 1943 — Grátis.
N.º 253.148-44 — José Dias da Costa — Grátis.
N.º 249.798-44 — José Manuel Borges 1943, 1944 — Grátis.
N.º 252.530-44 — S. Gonzalez & Vidal — Grátis.
N.º 253.272-44 — Carlos Gonçalves — Grátis.
N.º 251.308-44 — Angiolina Grimaldi — Grátis.
N.º 253.274-44 — Antônio Carvalho — Grátis.
N.º 253.280-44 — Manuel Bernardo — Grátis.
N.º 253.288-44 — João Manuel Fernandes — Grátis.
N.º 253.277-44 — Antônio Gonçalves de Barros — Grátis.
N.º 253.290-44 — Francisco Borges — Grátis.
N.º 253.271-44 — Alexandrina Guerra — Grátis.
N.º 253.275-44 — José Pereira de Melo — Grátis.
N.º 253.266-44 — Augusto Alves de Freitas — Grátis.
N.º 253.270-44 — Francisco Rocha — Grátis.
N.º 253.269-44 — Antônio Borges Coelho — Grátis.
N.º 253.273-44 — Alvaro Gonçalves Ventura — Grátis.
N.º 253.276-44 — José Adriano — Grátis.
N.º 253.285-44 — Antônio Dias Barbosa — Grátis.
N.º 253.255-44 — Julieta Cota dos Santos — Grátis.
N.º 253.267-44 — E. Rodrigues Segundo — Grátis.
N.º 253.283-44 — Joaquim Duarte & Bastos — Grátis.
N.º 253.282-44 — Carlos Gonçalves — Grátis.
N.º 253.284-44 — Antônio Joaquim Bastos — Grátis.
N.º 250.642-44 — Antônio d' Oliveira Conceição — Grátis.

N.º 253.278-44 — Alvaro Rodrigues Miranda — Grátis.

Exigências a satisfazer:

- Processos:
N.º 223.791-44 — Impar Ltda Socios. — Não satisfaz a exigência.
N.º 211.052-44 — Maria Freire de Vasconlos Bastos. — Melhore a casa de máquina.
N.º 253.142-44 — Ricardo Mausafir. — Complete a numeração.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE.

Processos:

- N.º 254.006-44 — Demitrio Smotetzov —
N.º 254.010-44 — Luiz Verano — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 250.040-44 — Luiz Verano — Compareça a este Serviço a fim de apresentar a procuração.
N.º 253.980-44 — Eronides Ferreira do Nascimento — Rua Pinheiro Amado s/n. — Levante-se a perempção.
N.º 253.936-44 — Eduardo Claudío da Silva — Avenida 28 de setembro n.º 412 — Levante-se a perempção.
N.º 254.010-44 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Rua Antônio Lago n.º 38 — Levante-se a perempção.
N.º 253.988-44 — Mabel Hime Masset — Estrada da Gávea n.º 199 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 253.433-44 — Serafim Moreira — Rua Guarujá, esquina da Rua Itajubá. — Levante-se a perempção.
N.º 253.947-44 — Crisbraz S. A. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 730 — Levante a perempção.
N.º 253.833-44 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva — Praça Getúlio Vargas n.º 2, sala 815 — Arquite-se.
N.º 252.112-44 — Alice Machado Almeida da Rosa — Rua Real Grandeza n.º 113 apt.º 101 e outros — Certifique-se de acordo com a informação.
N.º 249.870-44 — Jorge Rabelo Cavalcanti e outros — Rua Campos de Carvalho n.º 201. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-11-44 do 4-DD.
N.º 310.061-44 — Maria Luiza Bandeira Dias Garcia — Rua Santa Clara n.º 205. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-11-44 do 5-DD.
N.º 313.867-44 — Antônio de Almeida Marques — Rua Tacaratú n.º 202 — Certifique-se de acordo com a informação de 28-11-44 do 10 DD.
N.º 236.670-44 — João Antônio Figueiredo — Paramirim, entre os números 194 e 202. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-11-44 do 10-DD.
N.º 252.907-44 — Adarto Gomes de Carvalho — Rua José Higino n.º 237 casa XVII e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-11-44 do 7-DD.
N.º 247.122-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Osvaldo Cruz n.º 103. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-11-44 do 3-DD.
N.º 253.992-44 — Silo Gomes Valente — Rua Morales de Los Rios n.º 18 — Remeta-se ao 1-ED., tendo em vista o item I, boletim 80, de 16 de outubro último.
N.º 253.991-44 — Galdino José da Silva — Travessa Albano n.º 140 — Compareça; o profissional signatário do projeto, só pode funcionar representando a firma para que trabalha. — Aguarde-se dentro do prazo legal.
N.º 253.895-44 — G. M. Silva — Praça das Nações ns. 88-90 — O despachante, que firmou o pedido deve declarar expressamente se o seu comitente é brasileiro. — Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.
N.º 253.981-44 — Malaquias José Abadesso — Rua Barata Ribeiro n.º 273 — Remeta-se ao 1-ED tendo em vista o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro pretérito.

N.º 253.946-44 — Raimundo Carlos da Silva — Avenida Nosso Senhora de Copacabana número 1.319-a — Promova a assinatura do projeto, por profissional devidamente legalizado neste DED. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 253.945-44 — Patrick Ganley — Rua Fonseca Teles n.º 64 — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, para que mencione, com exatidão o título de que é portador; segundo o registro deste DED; ele figura com "Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil", e não conformemente declarou. A par disso, a dito profissional compete apresentar, para registro, a carteira modelo 19, expedida pelo SRE. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 254.401-44 — S. A. Cortume Carioca — Rua do Couto canto da Rua Luiza Figueiredo. — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, munido da carteira modelo 19, expedida pelo SRE. — Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luiz para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 248.200-44 — Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 9.º andar, sala 8 — Levante a perempção; prosiga-se.

N.º 248.761-44 — Rui Zobarán — Rua Rodrigo Silva n.º 6, 1.º andar, sala 1 — Compareça; há que justificar a razão de divergência do sobrenome "Zobaran".

N.º 250.538-44 — Antônio Monteiro de Barros — Levante a perempção. Sem que seja observada a exigência de 6-XI-44, vasada nos seguintes termos "Preliminarmente, promova junto ao DRI a retificação da caracterização "Imobiliária" para "Construções, etc", sem o que não poderá ser admitido a fazer prova", impossível se torna o prosseguimento do presente. — Aguarde-se, pois, o cumprimento de tal exigência dentro do prazo legal.

N.º 254.029-44 — José Vieira — Rua Junqueira Freire n.º 56 — Remeta-se ao 1-ED, em razão do item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 254.033-44 — Jerônimo Marques da Silva — Rua Capitão Rezende n.º 225 — Queira comparecer o despachante signatário do pedido.

No pedido feito, alega que o seu comitente é "brasileiro", enquanto na escritura de fls. certifica-se ser ele português e portador da carteira n.º 443.977, de estrangeiro. — Deixo esclarecido que a referida escritura foi lavrada à fls. 99, do livro 330, do 6.º Ofício de Notas. — Aguarde.

N.º 254.025-44 — Severino Maximino da Silva — Rua 8 de Setembro — 25,00 da Rua Baldraco — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, para observância do disposto no artigo 66, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 254.032-44 — Aurélio da Silva Serralheiro — Rua Pernambuco n.º 1.137. — Compareça o despachante signatário do pedido. Ao contrário do que alega, o seu comitente é brasileiro naturalizado, conforme atesta a escritura lavrada à fls. 44v, do livro 915, do Tabelião de Notas do 1.º Ofício da Justiça do Distrito Federal. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 254.031-44 — Acácio da Silva Reis — Rua Barão de Mesquita n.º 359-b — Remeta-se ao 1-ED, esclarecendo que o incluso contrato de arrendamento, impescindo de registro no Registro de Títulos e Documentos.

N.º 254.022-44 — Atila Castro — Rua Aquidabão, lote I — Remeta -soaêl "mf dpor ooro dabã, lote I — Remeta-se ao 1-ED. tendo em vista o recomendado no item I, do boletim 80, de 16 de outubro deste ano.

N.º 254.036-44 — Antônio Pereira de Sousa — Rua Conde de Bonfim n.º 271 — Compareça o despachante, que firmou o pedido, para declarar se a carteira a que alude é do modelo 19. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 254.052-44 — Carlos Freire Zenha — Rua 19 de Fevereiro, entre os ns. 123 e 135 — Remeta-se ao 1-ED, em face do recomendado no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 254.021-44 — Atila Castro — Rua Aquibabã n.º 178, lote 3 — Remeta-se ao 1-ED, em face do recomendado no item I, do boletim 80, de 16 de outubro pretérito.

N.º 253.996-44 — Espólio de Luiz Abondante — Rua da Regeneração n.º 142 — Prove a qualidade arguida, de inventariante do espólio.

1 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 29 de novembro de 1944

Passe-se alvará, uma vez pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 334.130-41 — Comp. Nacional de Seguros de Vida "Sul América" — Avenida Rio Branco ns. 130-40 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 495,00.

N.º 346.114-43 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Largo do Rosário n.º 20-A — Revalidação de alvará — Cr\$ 761,40.

N.º 261.293-42 — Banco do Distrito Federal — Rua da Assembléa n.º 72 — Prorrogação de licença — Art. 108. — Grátis.

N.º 247.797-44 — J. F. Gomes & Irmão Ltda — Rua do Arcos n.º 5 — Legalização de girau — Cr\$ 66,00.

Habitação:

Processos:

N.º 340.655-43 — Comp. Brasil Comercial e Imobiliária — Praça Getúlio Vargas ns. 12-16 — Pode habitar os 10.º, 11.º, 12.º e 13.º pavimentos.

N.º 248.40544 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rio Branco n.º 277 — Pode habitar os subsolos nos 101 e 102 — (Pública novamente por incorreção).

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 245.960-44 — Olávio Moreira Pena — Avenida Erasmo Braga n.º 20 — Prove o que alega, exibindo a escritura que menciona.

N.º 253.903-44 — Comp. Metalúrgica e Construtora S. A. — Rua Gamboa ns. 114 e 116 — Apresente projeto.

N.º 253.851-44 — Albino Carlos — Rua Pedro Alves n.º 193 — Apresente projeto

N.º 247.084-44 — Instituto Hanemaniano do Brasil — Rua Frei Caneca n.º 94 Submeta primeiramente o projeto á aprovação da Defesa Civil e Máquinas.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 1.203-44 — Casemiro da Fonte Pinheiro — Rua Machado Coelho n.º 86.

N.º 1.204-44 — Luiz Azevedo — Rua Pereira de Almeida n.º 79.

N.º 1.205-44 — Domingos Ferreira — Rua Visconde Duprat n.º 20.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 249.203-44 — Alfredo Câmara Ribeiro — Barão de Petrópolis n.º 553. — Construção de prédio residencial de dois pavimento e garage — ZR-2 — Cr\$ 1.339,10.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N.º 251.867-44 — Joaquim de Magalhães — Ambiré Cavalcanti ns. 6, casa I e outras — Legalização de construção de muro de frente — ZR-2.

Exigência a satisfazer:

N.º 246.759-44 — Maria Ielda Esteves Ramos e outro — Rua Aureliano Portugal n.º 97 — Dé ao quarto de empregada superfície mínima de 6 metros quadrados (§ 2.º do art. 147 do Decreto 6.000).

Luíza Ferreira Alves — Rua Joaquim Palhares n.º 537 — Não aceito as obras — Aguarde a volta do processo enviado ao 6-ED.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 220.876-44 — Regis Agostini Ltda e outros — Rua Cândido Mendes n.º 71 — Deferido, uma vez ocultas a casa de máquinas e a caixa d'água.

N.º 237.259-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Benjamin Constant n.º 12 — Deferido, em face das informações.

N.º 334.648-43 — Luiz Sparano — Rua Senador Vergueiro n.º 30 — Não há o que deferir.

N.º 247.767-44 — Adolfo Masini — Rua das Neves n.º 21. — Deferido, porque o acréscimo é nos fundos.

N.º 249.275-44 — Maria da Silva Maia — Rua Marques de Abrantes n.º 56. — Deferido de acordo com o artigo 85, do Decreto 6.000.

N.º 245.211-44 — aMnuel Nunes da Cruz — Rua Joaquim Murinho, junto e antes do número 408 — Deferido, em face da informação.

N.º 239.182-44 — Kalmann Fridmann — Rua Catete n.º 269 — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 350.498-43 — Raul Santos — Rua Tobias do Amaral n.º 75 — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 255.107-42 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda — Rua São Salvador n.º 99 — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 236.124-44 — Benjamim Cherman e outro — Rua Coelho Neto n.º 40, fundos. — Deferido, de acordo com a informação.

Dia 24

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 787-44 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua Bento Lisboa n.º 116.

N.º 794-44 — João Ribeiro Júnior — Rua Marques de Abrantes n.º 147.

N.º 796-44 — Bernardino R. Francisco — Rua Francisco Muratori n.º 37.

N.º 797-44 — Otávio V. de Nascimento Varela — Rua da Lapa n.º 96.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 238.806-44 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti n.º 115 — Revalidação — Cr\$ 458,50.

N.º 354.888-43 — F. Lima & Miranda — Rua Conde de Baependi n.º 6 — Modificação — Cr\$ 151,60.

N.º 69.320-43 — Paulo Bittencourte — Largo do Boticário n.º 28 — Prorrogação — Cr\$ 2.949,10.

N.º 244.754-44 — Comp. Imobiliária Metropolitana — Rua Conde de Lage n.º 68 — Construção de muro — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 251.742-44 — Alfredo Lima — Rua Pedro Americo n.º 4 — Compareça.

N.º 252.192-44 — Manuel dos Santos Bartolo — Rua Barão do Flamengo ns. 16-18 — Complete os dados sobre o imóvel.

N.º 248.480 — Jacó Valoch & Comp. — Rua Catete ns. 55-59 — Junte planta completa do 2.º pavimento.

Dia 27

Autorizados de acordo com o artigo 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 0.778-44 — Felismino Vicente, Avenida Augusto Severo n.º 32.

N.º 0.780-44 — Ismael A. Muniz Freire, Rua Pereira da Silva n.º 19.

N.º 0.781-44 — Maximino Pais, Rua Cardoso Júnior n.º n.º 396.

N.º 0.785 — Agostinho A. L. Fortes, Rua Francisco Muratori n.º 53.

N.º 0.786-44 — Antônio F. Covelo, Rua Pedro Abérico n.º 78.

N.º 789-44 — João Nobre, Rua do Catete n.º 343.

N.º 792-44 — Eduardo Cardoso, Praça José de Alencar n.º 18, sobrado.

N.º 0.783-44 — José Berenfeld, Rua do Catete n.º 100.

N.º 0.795-44 — Alfredo B. Batetas, Rua do Catete n.º 203.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 243.399-44 — Raul Gonçalves Ribeiro Filho, Rua do Catete n.º 214 — Construção de caixa d'água — Grátis.

N.º 236.124-44 — Benjamim Cherman e outro, Rua Coelho Neto n.º 40 — Acréscimo — Cr\$ 1.683,00.

N.º 221.546-42 — Manuel M. Campos e outro, Rua Tailor n.º 100 — Pror. — Cr\$ 13.762,80.

N.º 253.505-44 — Vitorino R. da Silva, Rua Aurca n.º 106 — Ref. — Cri 132,00.

N.º 251.069-44 — José A. de Miranda — Rua Tailor n.º 100 — Mod. — Cr\$ 706,20.

N.º 219.665-44 — Leonor D. Pinto, Rua Benjamim Constante n.º 115 — Pror. — Grátis

N.º 311.750-43 — Indício Corseuil, Rua Aripuana n.º 22 — Mod. — Cr\$ 204,60.

N.º 307.084-41 — Manuel G. do Lago, Avenida Osvaldo Cruz n.º 20 — Mod. — Cr\$ 55,00.

N.º 251.442-44 — Néelson Cid, Praia do Flamengo n.º 2, apartamento 1.204 — Mod. — Cr\$ 55,00.

N.º 249.275-44 — Maria da Silva Maia, Rua Marques de Abrantes n.º 56 — Mod. — Cr\$ 55,00.

N.º 238.171-42 — Júlia Seidmann e outro, Rua São Salvador n.º 71 — Mod. — Cr\$ 59,00.

N.º 249.819-44 — João I. Vieira Borges, Rua do Catete n.º 337 — Mod. — Cr\$ 541,20.

Diversos:

N.º 249.378-44 — Banco Zagari, Rua Almirante Tamandaré n.º 20. — Levante-se a preempção.

N.º 233.976-44 — Henrique da S. Pinto, Rua Cardial D. Sebastião Leme, junto e antes do n.º 238. — Compareça.

N.º 234.943-44 — Casa da Providência, Rua Pereira da Silva n.º 93. — Compareça.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Pode habitar:

N.º 402.863-40 — Companhia Imobiliária Guarani S. A., Avenida Pedro II n.º 183, apartamentos 201-7 e 301-7 e 183-A — Construção de prédio misto, de 3 pavimentos e 14 apartamentos e uma loja.

Autorizo, nos termos do art. 73, do decreto n.º 6.000:

N.º 874-44 — Américo José Cardoso, Rua Francisco Eugênio n.º 180.

N.º 875-44 — Augusto Teixeira Belo, Rua S. Luís Gonzaga n.º 543, casa 3.

N.º 876-44 — Hilda de Carvalho Pareto, Rua São Cristóvão n.º 129 casa II.

N.º 877-44 — Antônio Pereira da Silva, Rua S. Januário n.º 664.

N.º 878-44 — Aurora Soares de Sá, Rua da Liberdade n.º 62.

N.º 880-44 — Américo Azevedo, Rua S. Luís Gonzaga n.º 182, casa III.

N.º 881-44 — Rafael André, Rua Jaraguá n.º 102.

N.º 882-44 — José Madalena, Rua Senador Alencar n.º 119.

N.º 883.144 — Antônio Avelino da Costa, Rua Ricardo Machado n.º 4.

N.º 884-44 — José Silva Alves, Rua S. Luís Gonzaga n.º 228.

N.º 885-44 — José Machado Enes Júnior, Rua Fausto Barreto n.º 65.

N.º 887-44 — Horácio Correia, Rua Bela número 146.

N.º 888-44 — Manuel Lourenço Filgueira, Rua Alves Montes n.º 26-A.

Pode habitar:

N.º 324.518-41 — Mariana de Castro Pires Ferreira, Rua S. Luís Gonzaga n.º 489, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 — Construção de prédio residencial, de 3 pavimentos e 6 apartamentos (apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2).

Passe-se alvará:

N.º 253.418-44 — JJoaquim Guinenez, Travessa Aires Pinto n.º 13 — Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 353.013-43 — Lavos & Comp., Rua São Luís Gonzaga n.º 631. — Compareça.

N.º 250.546-44 — Ondina Bulhões M. Rocha, Rua S. Januário n.º 289. — Compareça para esclarecimentos e complete a planta apresentada.

N.º 248.454-44 — Agapito dos Santos Graça, Rua S. Luís Gonzaga n.º 45. — Declare o des-

tipo do depósito (qualidade da mercadoria) e o destino do prédio da frente (utilização).

Ficam aceitas as obras:

N.º 254.321-42 — Pedro Perdigão, Rua da Alegria, junto e antes do n.º 574. — Construção de muro de frente.

Projete com o pé direito legal:

N.º 231.470-44 — José Torreira Ribeiro, Rua da Liberdade n.º 2.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1944

Aceitas as obras:

P. 209.919-44 — Adriano Simões, Rua Comendador Lisboa n.º 51. — A modificação.

Exigências:

P. 253.694-44 — Mamode Francisco Pinheiro, Rua Clarimundo de Melo n.º 920. — Apresente projeto para legalizar a obra.

P. 253.689-44 — Josué de Aguiar, Rua dos Diamantes n.º 1.040. — Apresente projeto.

P. 253.685-44 — Alexandre Alves Rodrigues, Rua Conselheiro Galvão n.º 156. — Apresente o projeto.

P. 247.575-44 — Domingos Ferreira Gago, Estrada Monsenhor Félix n.º 815. — Requeira prorrogação.

P. 232.821-44 — Raimundo Gomes Salgueira, Rua Goiaz n.º 1.192. — Requeira prorrogação.

P. 231.493-44 — Nézia dos Santos Duarte, Estrada Intendente Magalhães n.º 462. — Aguarde visita local.

P. 253.308-44 — Francisco Gomes Figueiredo, Rua João Vicente junto e antes do número 965. — Compareça para receber o traslado da escritura e o recibo registrado no Registro de Títulos e Documentos.

P. 224.477-44 — Manuel Macedo Pereira, Rua Vaz Lobo n.º 168. — Requeira prorrogação e satisfaça a exigência.

P. 231.130-44 — Zafê Balista da Silva, Rua Américo Brasileiro n.º 108. — Aguarde a visita local.

Passe-se alvará:

P. 249.849-43 — Augusto & Aires, Estrada Vicente de Carvalho n.º 793. — Prorrogação de const. de galpão, destinado a depósito — Cr\$ 109,70.

P. 337.908-43 — Panificação e Confeitaria Bravóti Ltda., Estrada Marechal Rangel número 25. — Const. de prédio industrial, 1 pavimento — Cr\$ 134,80.

P. 319.612-44 — Isotê Ltda., Estrada do Quitungo n.º 1.438. — Mod. de projeto aprovado, para const. de galpão — Cr\$ 453,20.

P. 210.320-44 — Angelina Correia de Pinha, Rua Barbosa ns. 44 e 44-A — Mod. de projeto aprovado e acréscimo, para const. de prédio industrial — Cr\$ 530,40.

Dia 27

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 1.967-44 — Maria Lima Guimarães Alves — Rua Operário Sadock de Sá n.º 241.

N.º 1.968-44 — Antônio de Barros Vermeelho — Rua Assisplatina n.º 120.

N.º 1.969-44 — Joaquim Rodrigues — Rua Marquês de Aracati n.º 118.

N.º 1.970-44 — Francisco Pereira Brito — Rua Coronel Leitão n.º 50.

N.º 1.971-44 — Francisco Pereira Brito — Rua Major Medeiros n.º 56.

N.º 1.972-44 — Elvira Maria Ferreira — Rua Manuel Aires n.º 42.

N.º 1.973-44 — Carlos Soares — Rua Ferreira Cantão n.º 125.

N.º 1.974-44 — Fernando Pereira da Silva — Rua Itaina n.º 309.

N.º 1.975-44 — Manuel Pinto Braga — Rua Pereira da Costa n.º 21.

N.º 1.976-44 — João de Deus Cabral — Rua Vital n.º 28-A.

N.º 1.977-44 — José do Nascimento — Rua Antônio Badajóz n.º 125.

N.º 1.978-44 — Manuel Francisco Pereira — Travessa Zilda Mendes n.º 18.

N.º 1.979-44 — Sebastião Simões Diniz — Rua Santa Isabel n.º 44.

N.º 1.980-44 — Salustiano Francisco da Silva — Rua Acará n.º 259.

N.º 1.981-44 — Afonso Pinto Carneiro Júnior — Rua Amélia n.º 67.

N.º 1.982-44 — Kirva Lipman — Rua Oliva Maia n.º 93.

N.º 1.983-44 — Francisco Vieira — Rua Sousa Caldas n.º 84.

N.º 1.984-44 — José Maria da Silva — Rua Pereira de Figueiredo n.º 660.

Pode habitar:

P. 226.588-44 — Benino Aleixo — Rua Apodi n.º 48, apartamentos 101-103 — Prédio residencial de 1 pavimento, com 3 apartamentos.

P. 222.092-44 — Moszek Szyja Knoploch — Rua Saravala n.º 137 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitos os concretos:

P. 222.092-44 — Moszek Szyja Knoploch — Rua Saravala n.º 137.

P. 226.588-44 — Benino Aleixo — Rua Apodi n.º 48, apartamentos 101 a 103.

Dia 28 de novembro de 1944

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 248.857-44 — Francisco Teixeira Pinto — Rua Souto n.º 53 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 245.011-44 — Antônio Valdemiro Miranda Mendes — Rua Garcia Pires n.º 7 — Cobertura em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 246.611-44 — Alfredo Coelho — Rua Carolina Machado n.º 458 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cruzeros 33,00.

N.º 253.631-44 — Adalgiza Pereira Lima — Rua Padre Telmeco n.º 143 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 355.109-43 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Jaborandi n.º 249 — Prorrogação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 81,70.

N.º 243.557-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Pirineus n.º 7 — Construção de um prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 191,60.

N.º 248.491-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Camoatim n.º 134 — Prorrogação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 158,00.

N.º 343.560-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Camoatim n.º 144 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 209,40.

Gratuitos:

N.º 353.470-43 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Jaborandi n.º 160 — Prorrogação pelo artigo 108.

P. 353.471-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Alecrim ns. 376-384 — Prorrogação pelo art. 108.

Aceitas as obras:

N.º 225.604-44 — José Augusto Maçana — Rua Teresa dos Santos n.º 90 — Modificação e acréscimo.

N.º 336.480-43 — Antônio Valério Pires — Rua Carolina Machado n.º 1.024 — Modificação de prédio.

N.º 248.490-44 — Olávio Alves Marinho — Rua Frei Sampaio n.º 581-A — Modificação.

Aceitos os concretos:

N.º 345.099-43 — Alfredo Silva — Estrada do Queimado n.º 248.

N.º 324.065-43 — Manuel da Silva — Rua General Cláudio n.º 50.

Exigências:

N.º 324.065-43 — Manuel da Silva — Rua General Cláudio n.º 50. — Apresente a certidão da fossa.

N.º 242.506-44 — Arnaldo Augusto Queijo — Rua Arruda Câmara n.º 87, aparts. 101-102. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra.

N.º 248.861-44 — Leib Herman — Estrada Monsenhor Félix ns. 624-624-A e Coronel Vieira n.º 871. — Satisfaca o art. 40, do Decreto 6.000.

N.º 350.762-43 — José Mendes Carvalho — Rua Agrário de Menezes n.º 357. — Requeira prorrogação.

N.º 250.877-44 — José dos Santos Oliveira — Rua Engenheiro Mário de Carvalho ns. 77 e 79. — Apresente construtor legalizado.

N.º 252.723-44 — Manuel Martins Arazes — Rua Garcia Pires n.º 86. — Declare o uso e número de pavimento.

N.º 226.229-44 — Anlero da Costa — Rua Maria Vargas ns. 56-58, casa I. Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra para visar.

N.º 414.315-40 — Evangelina dos Santos — Rua dos Ourinhos n.º 51. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas para visar.

N.º 238.644-44 — Antônio Gonçalves Conceição — Rua Lima Drummond n.º 63, apartamentos 101-102. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas.

N.º 242.836-44 — Aziz Nader — Avenida Suburbana n.º 9.098. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra.

N.º 242.837-44 — Carlos Augusto de Castro — Rua César Muzzio n.º 68. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra.

N.º 244.252-44 — Lafaiete Rodrigues Barreto — Rua Alecrim n.º 225. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 279-44 — Ancira Mariath Dantas — Beco Mário Pereira n.º 48.

N.º 290-44 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Rua Ana Silva n.º 245.

N.º 290-A-44 — Augusto de Oliveira Aguiar — Rua Cândido Benício n.º 73.

N.º 291-44 — Alfredo Pirajá de Oliveira — Rua Cândido Benício n.º 2.181.

N.º 295-44 — Jaime José de Magalhães Carvalho — Rua Monsenhor Marques n.º 178.

N.º 299-44 — Alberto Pereira de Sousa — Rua Ana Teles n.º 129, casa IV.

N.º 300-44 — Vítor Parames Fortes (espólio) — Rua Cândido Benício n.º 1.628.

N.º 301-44 — Valquírio de Assis — Rua Francisco Giffoni n.º 57.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.239-44 — Francisco Antônio Costa — Estrada do Tindiba n.º 174 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.421,20.

Exigência:

N.º 44.773-39 — Luís da Costa Ribeiro Filho — Rua Cândido Benício esquina da Rua Albano — Construção. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 329.458-43 — Antônio de Sousa Guimarães — Legalização de acréscimo. — Requeira prorrogação.

N.º 247.810-44 — Alberto Pereira de Lucena — Estrada do Capão n.º 712,00 da Estrada do Engenho D'água. Compareça. (Legalização de construção).

N.º 252.729-44 — Lucinda Maria de Oliveira — Rua Geminiano de Góis sem número. — Demolição. — Dê a localização exata da casa no logradouro.

Pade-se habitar — Habite-se total e definitivo:

N.º 244.883-43 — Laura Vasconcelos de Moraes — Rua Albano n.º 209 e 211, casas I, III, V, VII, IX, XI, XIII, XV, XVII, XIX, XXI, XXIII, XXV e XXVII — Jacarepaguá — Construção de 15 prédios residenciais de 1 pavimento, sendo 14 de vila e 1 no lote de frente. (Publicado pela segunda vez, por ter sido publicado com incorreção em 24 de março de 1944).

Departamento de Concessões

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

José Gonçalves (Proc. 406.134). — Defe-rido.

Companhia Ferro Carril Carioca (Processo 405.667). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (Processo 406.099). — Indeferido, a título precário e de experiência.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 243

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 29 de novembro de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 1938.

a) Núcleo 2.960 — Matr. 2.311 — Alcebíares Menezes — Motorista P. 25 — 60 dias, artigo 153, a partir de 2-12-44.

Matr. 10.194 — Francisco Gomes Varela — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, a partir de 24-11-44.

Indeferimento e alta:

Núcleo 4.960 — Matr. 2.506 — Manuel Ribeiro Soares — Motorista extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado de acordo com o artigo 153 combinado com o 145, a partir de 29-11-44, à data da publicação.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do motorista extranumerário mensalista — Manuel Ribeiro Soares, matrícula 2.506, por término de licença, conforme o mem. n.º 2.570-VSA-P.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Locomoção (1 TP.) — Núcleo 6.962 (GR. 14), para o Serviço de Oficina (2 TP.), o motorista P. 25 — Osvaldo Gonçalves de Campos — mat. 30.283.

Serviço de Locomoção

Determinação:

De ordem superior, determinando a proibição — da saída de carros, das garagens, que não estiverem devidamente emplacados, ficando responsabilizados os respectivos encarregados.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o motorista P. 25 — Osvaldo Gonçalves de Campos, matrícula 30.283, para ter exercício na OR. II — Núcleo 4.961.

Transferência:

Transferindo da OR. I — Núcleo 4.962, para a OR. I — Núcleo 4.961, o mecânico P. 23 — Silvino Coelho das Neves, mat. 02.705.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 8.012-1944 — Ciro Batista. — Deferido. Autorizo a expedição das certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 8.015-1944 — Ozias de Oliveira. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. — Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Bonifácia Francisca de Oliveira, na qualidade de viúva do contribuinte Ozias de Oliveira, falecido a 3 de novembro próximo findo. — Cobre-se, no pagamento inicial o débito de Cr\$ 68,90 (sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. — Assina, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 8.140-1944 — Vandete Gusmão Leal da Silva. — Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 111,10, apurado na conta de aluguel de casa, e relativo a novembro próximo findo.

N.º 8.072-1944 — Alfredo Lucas. — Deferido. Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 128,10, apurado com a revisão da conta corrente em novembro próximo passado.

N.º 8.019-1944 — Lino Pereira. — Deferido. Autorizo o pagamento das quotas vencidas a partir de janeiro do corrente exercício, em favor da pensionista Moêma Pereira, filha do ex-contribuinte Lino Pereira.

N.º 8.011-1944 — Raimundo Portes. — Deferido. Autorizo o pagamento das quotas vencidas, de março do corrente ano em diante, a favor da pensionista Ester Fortes, filha do ex-contribuinte Raimundo Fortes, tendo em vista o que se informa.

N.º 7.994-1944 — Geraldo Carneiro de Campos Espozel. — Deferido. Cobre-se, em prestações de Cr\$ 99,00 (noventa e nove cruzeiros), o débito de Cr\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete cruzeiros), apurado em conta corrente.

N.º 8.071-1944 — Jasper Lafayette Harben. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.966-1944 — Dulce Rebelo Franco. — Deferido nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assim, havendo atingido a maioridade a 13 de abril do ano em curso, o pensionista Paulo César, filho da ex-contribuinte Dulce Rebelo Franco, reverte a respectiva quota para sua irmã Maria Lúcia, em cujo nome assino novo título de pensionista, devidamente apostilado.

N.º 7.933-1944 — Herotides Xavier. — Restitua-se ao contribuinte Herotides Xavier, matrícula 27.305, a importância de Cr\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove cruzeiros) que corresponde ao crédito apurado na respectiva conta corrente de acordo com o que consta do processo 7.918-1944.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Paulo Frederico de Albuquerque, mat. 30.439 (Proc. 6.379-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Silvio Salema Garção Ribeiro, mat. 3.151 (Proc. 8.092-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Custódio Félix Monteiro Filho, mat. 8.455 (Proc. 8.102-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Mário Vieira Wellington, mat. 9.015 (Processo 8.103-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

TERMO DE CONTRATO N.º 45

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., estabelecida à Avenida Tomé de Sousa número dezoito, nesta Capital, para fornecimento de fardamentos ao Departamento de Vigilância, conforme requisição número vinte e quatro, do mesmo Departamento.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceu à Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), a firma Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., estabelecida à Avenida Tomé de Sousa número dezoito, nesta Capital, representada por seu bastante procurador, Sr. João França de Almeida, casado, brasileiro, residente nesta Ca-

pital, e, pela firma doravante designada contratante, foi declarado que, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de nove de novembro do corrente ano, no ofício número cento e setenta e um, de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Departamento de Vigilância e concorrência pública número quatro (4) realizada em vinte e seis de outubro do ano em curso, nesta Secretaria, vinha assinar e efetivamente assinou juntamente com o Sr. Secretário do Prefeito e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato para fornecimento de fardamentos para os vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância) mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante se obriga a fornecer ao Departamento de Vigilância quinhentos (500) capotes impermeáveis, de fazenda e feitiço iguais aos em uso no DVG.; quatrocentos (400) cinturões de sola preta, com fivela e porta-casselete, iguais aos em uso no DVG.; quinhentos (500) números bordados para capotes, iguais ao modelo; trezentos (300) pares de perneiras de sola preta, tipo "Paraná" de primeira qualidade, sortidas, dos seguintes tamanhos: 30x6 — 31x7 — 32x10 — 32x11 — 33x6 — 33x9 — 33x5 — 34x6 — 34x7 — 34x10 — 35x6 — 35x8 — 35x9 — 36x8 e 36x9; o quatrocentos (400), uniformes de brim cinza, cor fixa, para vigilantes, compostos de túnica e culote, de fazenda e feitiço iguais aos atualmente em uso no DVG, com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho, botões de massa "Resonite", número do vigilante marcado a tinta e outro bordado pregado sobre o marcado, tudo de acordo com as especificações do edital de concorrência que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Segunda — A contratante deverá fazer entrega do material objeto deste contrato à Avenida Mem de Sá número cento e sessenta e três (163) dentro do corrente exercício, e se obriga, ainda, a substituir, dentro do prazo de seis (6) meses, todo e qualquer uniforme quer por defeito de confecção, quer por descoloramento da fazenda.

Terceira — O preço do material cujo fornecimento é ora contratado, é de cento e setenta cruzeiros (Cr\$ 170,00) cada capote, num total de oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 85.000,00); dezoito cruzeiros (Cr\$ 19,00), cada cinturão num total de sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 7.600,00); dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) cada número bordado para capote, num total de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 26,40) cada par de perneiras, num total de sete mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 7.920,00), e cento e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 154,00) cada uniforme, num total de sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 61.600,00) perfazendo um valor global de cento e sessenta e três mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 163.120,00).

Quarta — Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que assume neste contrato, a contratante caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal a importância de oito mil cento e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 8.156,00) em dez (10), obrigações de guerra, sendo oito (8) do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, de números 559.690, 559.691 e 559.706 a 559.711, e duas (2) do valor nominal de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cada uma, de números 880.657 e 880.658, todas com coupons de números cinco a trinta) — caução número sete mil trezentos e vinte e dois (7.322) de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — No caso de inadimplemento total da obrigação do fornecimento ou de qualquer das cláusulas a ele relativas (defeito na qualidade, no fabrico, divergência de modelo ou demora na entrega) fica a contratante constituída em mora de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial, e a Prefeitura autorizada a declarar rescindido

o presente contrato, neste caso fica a contratante sujeita à pena convencional da importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) que a Prefeitura poderá demandar por ação executiva, recaindo a penhora imediatamente sobre a importância da caução de que trata a cláusula quarta.

Sexta — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o pedido.

A despesa deste contrato será atendida pela verba duzentos e três (203) — Departamento de Vigilância — código local dois mil duzentos e trinta (2.230) Aquisição de fardamentos — do orçamento em vigor, e Decreto número sete mil oitocentos e setenta e seis (7.876) de quatorze de agosto do corrente ano, em cuja dotação fica empenhada a importância de cento e sessenta e três mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 163.420,00).

Sétima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Oitava — Para efeito de cobrança de taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em cento e sessenta e três mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 163.420,00).

Nona — O imposto de expediente, na importância de quatrocentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 492,00), foi pago no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal pela guia n.º três milhões duzentos mil trezentos e oitenta e quatro (3.200.384), de dezesseis de novembro do corrente ano, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sete, do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois (242) de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. O imposto federal, na importância de seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 656,00) de acordo com o Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, foi pago pela guia número vinte e dois mil quinhentos e quinze (22.515), de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na Recebedoria do Distrito Federal.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. Secretário do Prefeito, Presidente da Comissão Especial de Compras, Dr. José Olímpio de Almenda Sena, pelo Sr. João França de Almeida, procurador da contratante, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araújo Santos, Secretário da Comissão Especial de Compras, da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que o escrevi e o subcrevo.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1944.
— José Olympio Senna. — João França de Almeida. — Carlos Teixeira. — Dinorah Costa. — Azarias de Araujo Santos.

TERMO DE CONTRATO N.º 46

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Festas, Ferreira & Comp., estabelecida à Rua Treze de Maio número sessenta e quatro-B, nesta Capital, para fornecimento de capacetes e cinturões ao Departamento de Vigilância, conforme requisição número vinte e quatro do mesmo Departamento.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceu à Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras) a firma Festas, Ferreira & Companhia, estabelecida à Rua Treze de Maio número sessenta e quatro-B. (64-B), nesta Capital, representada por seu bastante procurador, Sr. Aloisio Lacerda, brasileiro, casado, residente nesta Capital, e, pela firma dorante

vante designada contratante, foi declarado que, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de nove de setembro do corrente ano, no ofício número cento e setenta e um, de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Departamento de Vigilância e concorrência pública número quatro (4), realizada em vinte e seis de outubro do ano em curso, nesta Secretaria, vinha assinar e efetivamente assinou, juntamente com o Sr. Secretário do Prefeito e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato para fornecimento de capacetes e cinturões para os vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância) mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante se obriga a fornecer ao Departamento de Vigilância, quatrocentos (400) capacetes de cor cinza, impermeáveis, de primeira qualidade, idênticos aos em uso no DVG e duzentos (200) cinturões de sola preta, com fivela e talabarte, iguais aos em uso no DVG, tudo de acordo com as especificações do edital de concorrência que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Segunda — A contratante deverá fazer entrega do material objeto deste contrato à Avenida Mem de Sá número cent e sessenta e três (163) dentro do corrente exercício.

Terceira — O preço do material cujo fornecimento é ora contratado é de trinta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 31,30) cada capacete, num total de doze mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 12.520,00) e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 25,80) cada cinturão, num total de cinco mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 5.160,00), perfazendo um valor global de dezessete mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 17.680,00).

Quarta — Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que assume neste contrato, a contratante caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal a importância de oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 884,00) em uma Obrigação de Guerra, emitida pelo Decreto-lei número quatro mil setecentos e oitenta e nove (4.789), de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), de número seiscentos e trinta e seis mil cento e oitenta e um (636.181), com os "coupons" cinco (5) em diante — caução número sete mil trezentos e vinte e um (7.321), de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — No caso de inadimplemento total da obrigação do fornecimento ou de qualquer das cláusulas a este relativas (defeito na qualidade, no fabrico, divergência de modelo ou demorana entrega) fica a contratante constituída em mora de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial, e a Prefeitura autorizada a declarar rescindido o presente contrato, neste caso fica a contratante sujeita à pena convencional da importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) que a Prefeitura poderá demandar por ação executiva, recaindo a penhora imediatamente sobre a importância da caução de que trata a cláusula quarta.

Sexta — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o pedido.

A despesa deste contrato será atendida pela verba duzentos e três (203) — Departamento de Vigilância — código local dois mil duzentos e trinta (2.230) Aquisição de fardamentos — do orçamento em vigor, e Decreto número sete mil oitocentos e setenta e seis (7.876) de quatorze de agosto do corrente ano, em cuja dotação fica empenhada a importância de dezessete mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 17.680,00).

Sétima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Oitava — Para efeito de cobrança de taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em dezessete mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 17.680,00).

Nona — O imposto de expediente, na importância de cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 54,00), foi pago no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número três milhões duzentos mil e trezentos e oitenta e três (3.200.383) de quatorze de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sete do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois (242) de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. O imposto federal, na importância de setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 72,00), de acordo com o Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, foi atendido em estampilhas coladas e devidamente inutilizadas.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. Secretário do Prefeito, Presidente da Comissão Especial de Compras, Dr. José Olímpio de Almenda Sena, pelo Sr. Aloisio Lacerda, procurador da contratante, pelas testemunhas e por mim Azarias de Araújo Santos, Secretário da Comissão Especial de Compras, matrícula doze, que o escrevi e subcrevo.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1944.
— José Olympio Senna. — João França de Almeida. — Carlos Teixeira. — Dinorah Costa. — Azarias de Araujo Santos.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1944

Renda recebida

	Cr\$
Renda de selos de 30 de novembro de 1944	23.397,40
Total	23.397,40

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$
Renda de selos de 1 de dezembro de 1944	121.680,00
Total	121.680,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARREGADADA PELO D. T. S., EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão...	1.186.185,10
11. Imposto de transcrição...	140.743,00
19. Contribuição de calçamento	92,40
26. Taxa de serviços municipais	134.207,80
21. Taxa de averbação.....	2.850,00
22. Taxa de expediente.....	3,00
19. Juros e multa.....	983,40
Total	1.465.064,70

65 documentos na importância de um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Concorrência para localização de bancas de jornais e revistas

De ordem do Sr. Prefeito, no intuito de facilitar aos interessados e atender a solicitação que lhe foi feita pelo Sindicato dos Distribuidores de Jornais e Revistas, fica adiada a concorrência para a localização de Bancas de Jornais e Revistas, aberta neste Departamento, conforme publicação oficialmente feita no número 277, da Seção II, do *Diário Oficial*, fôlios 8.762 e seguintes, no dia 29 de novembro último, para os seguintes dias:

Dia 11 — Bancas numeradas de 1-1 a 1-60;
Dia 12 — Bancas numeradas de 1-61 a 1.118;
Dia 13 — Bancas numeradas de 1-119 a 1-175.

São mantidas todas as demais cláusulas dos editais de concorrência, numeração de bancas e julgamento de concorrência. — *Renato Meira Lima*, Diretor matrícula n.º 7.699.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no Segundo Distrito de Fiscalização — Estácio.

De acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convido os proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste Segundo Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 5 de dezembro próximo, às 9 horas na sede do mesmo Distrito, à Praça da Bandeira n.º 44, a fim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1945.

De conformidade com a citada disposição, os que não atenderem à convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada à sua revelia.

Em 18 de novembro de 1944. — *José Nunes Ramos*, Chefe do 2.º D.F. — Estácio.

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 40

(Requisição n.º 8, do Departamento de Geografia e Estatística)

Torno público que, às quinze horas do dia 6 de dezembro corrente, será realizada, pela segunda vez, a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Ventilador.

Local de entrega — Rua do Núncio n.º 78.

Prazo de entrega — Trinta dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 204-2.120 "Móveis e equipamentos", do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão outrossim, prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 2 de dezembro de 1944. — *José Olímpio Sena*, Secretário do Prefeito.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 49

Requisição n.º 4 — Da Secretaria do Prefeito

Torno público que, às quinze horas, do dia 8 de dezembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edi-

fício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie do material — Arquivos de aço.

Prazo de entrega — Dentro do corrente exercício.

Local de entrega — Edifício da extinta Câmara Municipal.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 201-2.190 "Material Permanente" — "Diversos", do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão outrossim, prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 2 de dezembro de 1944. — *José Olímpio Sena*, Secretário do Prefeito.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 50

(Requisição n.º 31 — Do Departamento de Vigilância)

Torno público que, às quinze horas do dia 7 de dezembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — Dentro do corrente exercício.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203 — Código local 2.261, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão outrossim, prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 2 de dezembro de 1944. — *José Olímpio Sena*, Secretário do Prefeito.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 51

(Requisição n.º 32 — Do Departamento de Vigilância)

Torno público que, às quinze horas do dia 7 de dezembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Cirúrgico.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — Dentro do corrente exercício.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203 — Código local 2.262, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão outrossim, prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 2 de dezembro de 1944. — *José Olímpio Sena*, Secretário do Prefeito.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 369

Grupo 14

Torno público que no dia 7 de dezembro de 1944, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 86 do Departamento da Renda Imobiliária

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 1 de dezembro de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Mat. 6.814.

Departamento do Patrimônio

Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 5.708, de 29 de julho de 1943, serão recebidas propostas, às dezessete horas, do dia doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, para a venda do imóvel abaixo referido, por comissão presidida pelo Chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, sita à Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar. A concorrência obedecerá às seguintes normas e condições:

1 — *Objeto da concorrência* — O objeto da presente concorrência é a venda do imóvel situado à Avenida Vieira Souto, junto e depois do n.º 266 e junto e antes do n.º 276, compreendendo esse imóvel o domínio pleno do terreno e as benfeitorias existentes no mesmo. O imóvel, que se acha figurado na planta exposta no Serviço de Administração e Obras acima referido, tem a área de 1.582,04 m² (mil e quinhentos e oitenta e dois metros e quatro decímetros quadrados).

2 — *Condições* — A venda do imóvel é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores a recompor e concluir a construção no imóvel, dentro do prazo de 3 anos, a contar da data da escritura de compra e venda, podendo erigir no terreno, no máximo, dois prédios.

III — Se o comprador não terminar a construção no prazo estipulado na condição II, ficará sujeito ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

IV — A construção ou construções deverão ser feitas de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

V — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para terminação da construção ou construções.

por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

VI — A venda está isenta do imposto de transmissão "inter-vivos", de acordo com o item 1.º do artigo 27 do Decreto n.º 4.613, de 1943.

VII — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

3 — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envólucros distintos, contendo, o primeiro, a proposta e o segundo:

a) prova de idoneidade;

b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5% do valor mínimo do imóvel, referido na condição 1, como garantia da proposta;

c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4 — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas, porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado neste edital;

b) ofertas não previstas neste edital;
c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressaltadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes.

c) julgamento das propostas.

5 — *Aprovação da concorrência* — Julgada pela Comissão, a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Senhor Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — *Pagamentos* — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de setenta e duas horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue, para esse fim, a importância da compra do imóvel.

7 — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva, dentro do prazo de trinta dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1944.
— Waldemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 8 de dezembro de 1944

Concorrência n.º 728 — Grupo 2 (Brocha, pincel, trincha, cortador).

Concorrência n.º 729 — Grupo 9 (Material fibro-cimento marca Asberit ou equivalente).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo to às Repartições Públicas, de acordo com a to as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 2 de dezembro de 1944. — *Dario João Nogueira Junior*, pelo Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Edificações

Resultado do exame para profissionais assessoristas, realizado por esta Prefeitura em 30-11-44.

Habilitados:

Nauro Neves de Oliveira.

Nelson Capano.

Ari de Andrade.

Inhabilitado:

Arlindo Michaeli da Silva.

Faltaram 3 (três).

Em 1 de dezembro de 1944. — *Durval Pinto de Sousa*, mat. 6.688. Visto. — *Dr. Luiz Gregorio de Sá*, mat. 4.268.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0.40